GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 38 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2005 PREÇO R$ 1,50

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		27	38
Atos do Poder Executivo	1	27	
Casa Militar		27	
Secretaria de Estado de Governo	11	27	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	12	28	38
Secretaria de Estado de Fazenda	12	29	38
Secretaria de Estado de Educação	15	29	41
Secretaria de Estado de Saúde	17	31	157
Secretaria de Estado de Ação Social	18	32	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	18	32	158
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			159
Secretaria de Estado de Transportes		32	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	19	32	160
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			160
Polícia Civil do Distrito Federal		33	
Polícia Militar do Distrito Federal			160
Secretaria de Estado de Cultura	20	34	160
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		35	161
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	21	35	161
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		36	161
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno		36	162
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	20	36	163
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	21		
Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias	21		
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	26		
Agência de Estado de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		37	
Procuradoria Geral do Distrito Federal			164
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	26		
Tribunal de Contas do Distrito Federal	26	37	
Ineditoriais			165

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.504, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.272.639,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº: 094.000.001/2005, Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.272.639,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de alienação de bens móveis.

Art.3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de janeiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2005.

ANEXO I — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	2219.00.00	217		1.272.639	1.272.639
2005AC00052				TOTAL	1.272.639

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				1.272.639
15.122.0700.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000974 0025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.52	217	1.272.639	1.272.639
2005AC00052				TOTAL	1.272.639

DECRETO Nº 25.582, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.136.781,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 010.000.172/2005, 080.020.223/2005, 100.000.144/2005, 210.000.421/2005 e 142.000.227/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 4.136.781,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 23, de fevereiro de 2005.
117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				600.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001731 0096 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				
	33.90.39	100	600.000	
				600.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.230.000
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000188 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	33.90.30	103	1.230.000	
				1.230.000
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				270.000
04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000104 0031 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TURISMO				
	33.90.39	100	250.000	
				250.000
23.695.0189.4955 MANUTENÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DE TURISMO				
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO SITE DA SECRETARIA DE TURISMO				
	33.90.39	100	20.000	
				20.000
				80.000
190114/00001 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				
04.122.3000.1537 REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE				
Ref. 000321 0002 REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	40.000	
				40.000
25.451.3100.1836 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
Ref. 002899 0002 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM SAMAMBAIA				
	44.90.51	100	40.000	
				40.000
190125/00001 38125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO				24.800
27.812.1900.2033 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 001270 0020 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO VARJÃO				
	33.90.36	100	19.800	
	33.90.39	100	5.000	
				24.800
410101/00001 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				1.500.000
04.122.0136.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001727 0002 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				
	33.90.39	100	1.500.000	
				1.500.000
2005AC00065			TOTAL	3.704.800

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				431.981
08.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001591 0035 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	33.50.39	100	431.981	
				431.981
2005AC00065			TOTAL	431.981

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				600.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000472 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
	33.90.93	100	600.000	
				600.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.230.000
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000188 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	44.90.52	103	1.230.000	
				1.230.000
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO				270.000
23.695.0187.3582 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001399 0001 PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.35	100	250.000	
				250.000
23.695.0189.4981 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA				

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Subsecretária-Diretora

Ref. 001407 0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO DE BRASILIA					
		33.90.39	100	20.000		
					20.000	
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER					1.500.000
27.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001107 0050	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		33.90.39	100	1.500.000		
					1.500.000	
190114/00001 38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					80.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 000977 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA					
		44.90.51	100	40.000		
					40.000	
15.451.0084.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					
Ref. 002540 0032	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PAROQUIA SANTO INÁCIO DE LOYOLA (EPP)					
		44.90.51	100	40.000		
					40.000	
190125/00001 38125	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO					24.800
13.392.1300.2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 001238 0026	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO VARJÃO					
		33.90.39	100	16.800		
		44.90.52	100	8.000		
					24.800	
2003AC00065				TOTAL		3.704.800

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				431.981
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001591	0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			31.50.92	100	431.981	
						431.981
2005AC00065					TOTAL	431.981

DECRETO Nº 25.602, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 15.156.815,00 (quinze milhões, cento e cinqüenta e seis mil e oitocentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 113.000.466/2005 e 290.000.024/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 15. 156.815,00 (quinze milhões, cento e cinqüenta e seis mil e oitocentos e quinze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				15.124.815
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001282	0006	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - CONSTRUÇÃO VIAS MARGINAIS DF-051				
			44.90.51	100	900.000	
						900.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001283	0007	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DF-001 TRECHO DF-025/DF-035				
			44.90.51	100	1.000.000	
						1.000.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001288	0009	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DF-150 SOBRADINHO II				
			44.90.51	100	1.900.000	
						1.900.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001293	0012	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - LIGAÇÃO ÁGUAS CLARAS/GUARÁ/EPIA				
			44.90.51	100	1.990.000	
						1.990.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001294	0013	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - LIGAÇÃO SAMAMBAIA/CEILÂNDIA				
			44.90.51	100	490.000	
						490.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001300	0015	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-001 TRECHO DF-170/DF-430				
			44.90.51	100	1.900.000	
						1.900.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001308	0020	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-205 TRECHO DF-131/RIBEIRÃO SONHEM				
			44.90.51	100	1.990.000	
						1.990.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001312	0024	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - RESTAURAÇÃO DF-007				
			44.90.51	137	1.000.000	
						1.000.000
26.782.2800.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO				
Ref. 001347	0004	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DF-085 ACESSO ÁGUAS CLARAS				
			44.90.51	137	2.951.000	
						2.951.000
26.782.2800.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO				
Ref. 001350	0005	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - ENCABEÇAMENTO VIADUTO BR-040/DF-290				
			44.90.51	137	1.003.815	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					1.003.815
400101/00001 40101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL				32.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001430 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		33.90.39	100	32.000	
					32.000
2005AC00056				TOTAL	15.156.815

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				15.124.815
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001298 0014	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DF-087				
		44.90.51	100	1.000.000	
					1.000.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001307 0019	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-190 TRECHO DF-180/DF-280				
		44.90.51	100	2.000.000	
					2.000.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001271 0037	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - CONSTRUÇÃO 3ª FAIXA PISTÃO SUL - 1ª ETAPA				
		44.90.51	100	1.233.942	
		44.90.92	100	204.803	
					1.438.745
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001366 0038	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIARIO VIADUTO EIXO MONUMENTAL/RODOFERROVIARI				
		44.90.51	137	4.914.000	
					4.914.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001285 0049	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS DO DF. - DER/DF				
		44.90.51	100	968.911	
		44.90.92	100	85.000	
					1.053.911
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 003528 0070	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS, PAVIMENTAÇÃO NUC. RURAIS RAJADINHA, BURITI VERMELHO, CAFÉ S/TROCO E ENG. DAS LAJES(EP)				
		44.90.51	100	639.601	
					639.601
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 003529 0071	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE RODOVIAS, PAVIMENTAR NUC. RURAL TAQUARA, DF-130, PADF/GO E TRECHO DF-250/BR-251, E DF 330(EP)				
		44.90.51	100	500.000	
					500.000
26.782.2800.3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES				
Ref. 001334 0004	ALARGAMENTO DE PONTE SOBRE O CORREGO RIACHO FUNDO - DF-002				
		44.90.51	137	40.815	
					40.815
26.782.2800.3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES				
Ref. 003527 0021	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO RIBEIRÃO SOBRADINHO DF-440 E PAVIMENTAÇÃO DA DF-440 E VC-263(EP)				
		44.90.51	100	1.500.000	
					1.500.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.2800.3550	PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF				
Ref. 001367 0001	PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	100	182.368	
					182.368
26.782.2800.3554	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM AREAS DE INTERESSE DO DER-DF				
Ref. 001262 0001	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
		33.90.39	100	447.812	
		44.90.92	100	1.145.836	
					1.593.648
26.782.2800.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO				
Ref. 002220 0009	CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA RODOFERROVIARIA - DF 003 (EPP)				
		44.90.51	100	261.727	
					261.727
400101/00001 40101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL				32.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000019 0006	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		31.90.92	100	32.000	
					32.000
2005AC00056				TOTAL	15.156.815

DECRETO Nº 25.603, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.298.923,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 2.298.923,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005
117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				1.170.000
20.122.1100.1423		PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL/RURAL DO RIO PRETO				
Ref. 000829	0001	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL/RURAL DO RIO PRETO				
			44.90.51	100	220.000	
						220.000
20.122.1100.3508		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLÓGICO				
Ref. 000837	0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLÓGICO EM PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	100	50.000	
						50.000
20.122.1316.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 000835	0007	REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS SEDES DOS NÚCLEOS RURAIS E AGROVILAS NO DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	100	200.000	
						200.000
20.122.3000.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 000833	0008	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
			44.90.51	100	150.000	
						150.000
20.511.1316.3671		PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES SEM TERRA				
Ref. 001807	0001	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES SEM TERRA NO DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	100	250.000	
						250.000
20.601.1100.3756		IMPLANTAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE GOIABA				
Ref. 000812	0001	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE GOIABA NO DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	100	250.000	
						250.000
20.607.1316.1754		IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000808	0001	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA O APROVEITAMENTO HIDRO-AGRÍCOLA DA BACIA DO RIO PRETO NO DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	100	50.000	
						50.000
210902/21902	14902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				442.000
20.605.1100.2861		ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS				
Ref. 000179	0001	APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL				
			45.90.66	100	425.000	
			45.90.66	120	17.000	
						442.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				246.000
06.126.2600.3866		INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO				
Ref. 001220	0001	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
			33.90.39	100	31.000	
						31.000
06.126.2600.3870		INTEGRAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL COM OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, TOCANTINS, BAHIA E DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001224	0001	INTEGRAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DEFESA SOCIAL COM OS ESTADOS DE GOIÁS, MINAS GERAIS, TOCANTINS, BAHIA E				
			33.90.39	100	31.000	
						31.000

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.181.2600.1948	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref. 001343	0002 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
		33.90.39	100	31.000	
					31.000
06.181.2600.7292	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA				
Ref. 002028	0001 CONSTRUÇÃO DA 31ª DP DE PLANALTINA				
		44.90.51	100	10.000	
					10.000
06.181.2600.7292	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA				
Ref. 002027	0002 CONSTRUÇÃO DA 24ª DP DE CEILÂNDIA				
		44.90.51	100	10.000	
					10.000
06.181.2600.7292	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA				
Ref. 001437	0003 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLICIA				
		44.90.51	100	51.000	
					51.000
06.421.0196.2863	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL				
Ref. 001189	0001 MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL				
		33.90.39	100	31.000	
					31.000
06.421.0196.5998	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL NO CIR				
Ref. 001440	0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL NO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REEDUCAÇÃO				
		44.90.51	100	51.000	
					51.000
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				47.000
16.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000930	0058 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
		33.90.92	100	47.000	
					47.000
190104/00001	38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				36.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000448	0010 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA				
		44.90.51	100	36.000	
					36.000
190112/00001	38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				120.000
04.122.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001016	0037 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ				
		44.90.51	120	30.000	
					30.000
15.451.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000796	0017 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO GUARÁ				
		33.90.39	100	50.000	
		33.90.39	120	40.000	
					90.000
190118/00001	38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				36.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000304	0048 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL				
		33.90.39	100	36.000	
					36.000
2005AC00053				TOTAL	2.097.000

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				201.923
08.242.2409.2726		ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001824	0003	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA				
			33.50.39	100	201.923	
						201.923
2005AC00053					TOTAL	201.923

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				96.000
04.122.0221.2432		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				
Ref. 000455	0001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.39	100	96.000	
						96.000
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				1.595.000
20.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000820	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
			44.90.52	100	500.000	
						500.000
20.302.1100.3269		MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS				
Ref. 001808	0001	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E UNIDADE DEMONSTRATIVA DO PRÓ-RURAL NO DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	100	1.015.000	
						1.015.000
20.605.1100.3486		CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				

Ref. 000831	0061	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL					
			44.90.51	100	65.000		
						65.000	
20.606.1316.2810		APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF					
Ref. 000783	0001	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF NO DISTRITO FEDERAL					
			44.90.52	100	15.000		
						15.000	
210902/21902	14902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					17.000
20.605.1100.2801		ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS					
Ref. 000179	0001	APOIO AOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL					
			33.90.39	120	17.000		
						17.000	
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					246.000
06.181.2606.3419		REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref. 003432	0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
			44.90.52	100	246.000		
						246.000	
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					47.000
16.122.0106.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000930	0058	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
			44.90.52	100	10.000		
						10.000	
16.127.0201.3711		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS					
Ref. 000944	0001	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS					
			33.90.39	100	37.000		
						37.000	
100104/00001	38104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA					36.000
15.451.3066.3603		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 000134	0030	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA					
			44.90.02	100	36.000		
						36.000	
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					120.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000767	0017	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ				
			44.90.51	100	40.000	
			44.90.51	120	40.000	
						80.000
04.122.3000.1537		REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE				
Ref. 000815	0003	REFORMA DE EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ				
			44.90.51	120	30.000	
						30.000
15.451.0084.1729		URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 003037	0004	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS NAS QUADRAS QE 13, 15, 26, 32 E 40(EP)				
			44.90.51	100	10.000	
						10.000
2005AC00053					TOTAL	2.097.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				201.923
08.242.2409.2726		ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001690	0002	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA				
			33.50.39	100	201.923	
						201.923
2005AC00053					TOTAL	201.923

DECRETO Nº 25.604, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.103.719,00 (três milhões, cento e três mil e setecentos e dezenove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 100.000.444/2005, 080.020.205/2005, 080.020.206/52005, 080.020.207/2005, 080.020.209/2005 e 080.020.210/2005, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação crédito suplementar, no valor de R$ 3.103.719,00 (três milhões, cento e três mil e setecentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da incorporação de recursos dos convênios nºs: 063/2004 – SEDH/PR, 189/2000, 306/2000, 021/2000, 20/2000-PROEP e 26/2004-PROMED.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005.
117º da República e 45º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1761.02.00	132	684.353		
	2471.02.00	132	2.130.266		
	2471.07.00	132	289.100		
					3.103.719
2005AC00057				TOTAL	3.103.719

ANEXO II RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	1761.03.00	132	179.704		
	2471.03.00	132	165.649		
					345.353
2005AC00037				TOTAL	345.353

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				3.103.719
12.362.0142.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 000184	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
			33.90.39	132	233.130	
			44.90.52	132	289.100	
						522.230
12.363.0142.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 000190	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
			33.90.35	132	252.212	
			33.90.36	132	6.000	
			33.90.39	132	193.011	
			44.90.52	132	2.118.362	
						2.569.585
12.363.0164.7025		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 000408	0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	132	11.904	
						11.904
2005AC00057					TOTAL	3.103.719

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				345.353
08.243.2403.2216 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA				
Ref. 001672 0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASILIA				
	33.90.14	132	11.200	
	33.90.30	132	86.368	
	33.90.33	132	12.000	
	33.90.39	132	70.136	
	44.90.52	132	165.649	
				345.353
2003AC00057			TOTAL	345.353

DECRETO Nº 25.605, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.838.996,00 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 020.000.701/2005, 030.000.578/2005, 113.000.708/2005 e 063.000.004/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 3.838.996,00 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005.
117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				900.000
04.122.0127.3308 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO				
Ref. 001818 0001 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	500.000	
				500.000
04.122.0127.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000103 0063 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.				
	33.90.39	100	100.000	
	33.90.46	100	100.000	
				200.000
04.122.0127.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000503 0066 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.				
	33.90.39	100	200.000	
				200.000
230103/00001 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				24.000
13.391.2300.2465 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001372 0003 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	9.000	
				9.000
13.392.1400.6161 MANUTENÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI A ESCOLA E A COMUNIDADE				
Ref. 001375 0001 "MANUTENÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI A ESCOLA E A COMUNIDADE"				
	33.90.39	100	15.000	
				15.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				190.286
15.451.3300.3622 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 001529 0003 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL - PRÓ-SANEAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
	44.90.51	100	190.286	
				190.286
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				2.680.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001301 0016 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-100 TRECHO BR-020/DF-250				
	44.90.51	100	1.000.000	
				1.000.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001305 0018 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - PAVIMENTAÇÃO DF-128 - PEDRA FUNDAMENTAL				
	44.90.51	100	1.680.000	
				1.680.000
410101/00001 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				25.000
04.122.0136.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIDORES				
Ref. 001727 0002 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				
	33.90.39	100	25.000	
				25.000
2005AC00071			TOTAL	3.819.286

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				19.710
10.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001159 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				
	33.90.39	100	19.710	
				19.710
2005AC00071			TOTAL	19.710

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				900.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000112 0062 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.93	100	900.000	
				900.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				25.000
13.392.1300.9068 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
Ref. 002712 0042 "APOIO AO EVENTO NOITES CULTURAIS DO T BONE" (EPP)"				
	33.50.43	100	25.000	
				25.000
230103/00001 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				24.000
13.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001388 0053 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.52	100	5.000	
				5.000
13.391.2300.2465 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001371 0001 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.30	100	5.000	
				5.000
13.391.2300.2465 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001372 0003 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.52	100	14.000	
				14.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				190.286
15.451.3300.3622 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 001529 0003 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL - PRÓ-SANEAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
	33.90.35	100	95.470	
	33.90.92	100	94.816	
				190.286
200202/20202 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				2.680.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001271 0037 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - CONSTRUÇÃO 3ª FAIXA PISTÃO SUL - 1ª ETAPA				
	44.90.51	100	1.000.000	
				1.000.000
26.782.2800.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS				
Ref. 001285 0049 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS DO DF. - DER/DF				
	44.90.51	100	1.500.000	
				1.500.000
26.782.2800.2904 MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO				

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001222 0001 MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
	33.90.39	100	40.000	
				40.000
26.782.2800.3550 PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF				
Ref. 001367 0001 PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	140.000	
				140.000
2005AC00071			TOTAL	3.819.286

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				19.710
10.128.0228.2655 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 001152 0012 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				
	33.90.92	100	19.710	
				19.710
2005AC00071			TOTAL	19.710

DECRETO Nº 25.606, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 80.569.445,00 (oitenta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 80.569.445,00 (oitenta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005.

117º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				80.569.445
10.301.0050.1859 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL				
Ref. 000249 0004 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL - ADEQUAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA INTRAHOSPITALAR				
	33.90.39	100	112.000	
				112.000

10.301.0050.1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL					
Ref. 000250 0005	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - ADEQUAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA INTRAHOSPITALAR					
		33.90.39	100	112.000		
					112.000	
10.301.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Ref. 000231 0001	CONSTRUÇÃO DE AREA ADMINISTRATIVA E LABORATORIAL PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SAIN					
		44.90.51	100	550.000		
					550.000	
10.301.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Ref. 000252 0009	IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO GAMA					
		44.90.51	100	60.000		
					60.000	
10.301.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Ref. 000253 0010	IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SOBRADINHO					
		44.90.51	100	60.000		
					60.000	
10.301.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Ref. 000254 0011	IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM CEILÂNDIA					
		44.90.51	100	60.000		
					60.000	
10.301.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Ref. 000255 0012	IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO PARANOA					
		44.90.51	100	60.000		
					60.000	
10.301.0050.7026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL					
Ref. 000281 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES EM CEILÂNDIA					
		44.90.51	100	500.000		
					500.000	
10.301.0050.7026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL					
Ref. 000282 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES EM SOBRADINHO					
		44.90.51	100	500.000		
					500.000	
Ref. 000284 0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES NO PARANOA					
		44.90.51	100	500.000		
						500.000
10.301.2406.1269	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE					
Ref. 000355 0001	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO REGIONAL DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE NO GAMA					
		33.90.39	100	450.000		
		44.90.51	100	50.000		
						500.000
10.301.2406.1269	CONSTRUÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE					
Ref. 000356 0002	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO REGIONAL DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE EM PLANALTINA					
		33.90.39	100	100.000		
		44.90.51	100	400.000		
						500.000
10.302.0214.1285	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MEDICA DE URGÊNCIA					
Ref. 000290 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO MEDICA DE URGÊNCIA NO PLANO PILOTO					
		44.90.51	100	290.000		
						290.000
10.302.0214.1287	CONSTRUÇÃO DAS BASES DAS VIATURAS DA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL					
Ref. 000291 0001	CONSTRUÇÃO DAS BASES DAS VIATURAS DA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL					
		44.90.51	100	280.000		
						280.000
10.302.0214.1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE					
Ref. 000296 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA SAÚDE EM FAMÍLIA					
		44.90.51	107	9.386.445		
						9.386.445
10.302.0214.1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL					
Ref. 000297 0006	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - UNIDADE DE TISIOLOGIA					
		33.90.39	100	1.500.000		
						1.500.000
10.302.0214.1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL					
Ref. 002826 0007	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE HEMODIALISE					
		44.90.51	100	10.000		
						10.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.301.0050.7026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL				
Ref. 000283 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES NO GAMA				
		44.90.51	100	500.000	
					500.000
10.301.0050.7026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.0214.1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL				
Ref. 000298 0008	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				
		44.90.51	100	200.000	
					200.000
10.302.0214.3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE				

Ref. 000962 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SOBRADINHO II.				
		44.90.51	100	500.000	
		44.90.51	132	300.000	
					800.000
10.302.0214.3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE				
Ref. 000797 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA AO DIABÉTICO DO DISTRITO FEDERAL.				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
10.302.0214.3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE				
Ref. 000299 0008	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE NA VILA AREAL EM AGUAS CLARAS				
		44.90.51	100	10.000	
					10.000
10.302.0214.3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE				
Ref. 001855 0012	APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA GERIATRICA DE BRASILIA NO NUCLEO BANDEIRANTE				
		44.50.42	100	1.000.000	
					1.000.000
10.302.0214.3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
Ref. 000300 0001	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE				
		33.90.39	100	50.000	
		44.90.51	107	58.864.000	
					58.914.000
10.302.0300.1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL				
Ref. 000327 0001	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL				
		44.90.51	100	800.000	
					800.000
10.302.0300.1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL				
Ref. 000328 0002	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL				
		44.90.51	100	700.000	
					700.000
10.303.2418.1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL				
Ref. 000360 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL EM CEILÂNDIA				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
10.303.2418.1853	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL				
Ref. 000361 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL NO GAMA				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
10.304.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
Ref. 000256 0002	AMPLIAÇÃO DO CANIL DA SEDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
		44.90.51	100	260.000	
					260.000
10.304.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
Ref. 000258 0003	AMPLIAÇÃO DO BIOTÉRIO DA SEDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
		44.90.51	100	130.000	
					130.000
10.304.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
Ref. 000259 0004	AMPLIAÇÃO DA OFICINA DA SEDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
		44.90.51	100	120.000	
					120.000
10.304.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
Ref. 000262 0007	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ULTRA-BAIXO VOLUME - UBV PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
		44.90.51	100	120.000	
					120.000
10.304.0050.1918	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES FISICAS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
Ref. 000263 0008	CONSTRUÇÃO DE CÂMARAS DE EUTANASIA PARA CONTROLE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
		44.90.51	100	90.000	
					90.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				
Ref. 000270 0001	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE NO CRUZEIRO				
		44.90.51	100	135.000	
					135.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				
Ref. 000271 0002	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE EM SANTA MARIA				
		44.90.51	100	135.000	
					135.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				
Ref. 000272 0003	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE NO RIACHO FUNDO				
		44.90.51	100	135.000	
					135.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				
Ref. 000273 0004	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE EM SAMAMBAIA				
		44.90.51	100	135.000	
					135.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				
Ref. 000274 0005	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE NO PARANOA				
		44.90.51	100	135.000	
					135.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				
Ref. 000275 0006	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE NO LAGO NORTE				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		44.90.51	100	135.000	
					135.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				
Ref. 000276 0007	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE EM SÃO SEBASTIÃO				
		44.90.51	100	135.000	
					135.000
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE				

Ref. 000277 0008	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE NA CANDANGOLÂNDIA					
		44.90.51	100	135.000		
					135.000	
10.304.0050.3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIAS DE SAUDE					
Ref. 000278 0009	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAUDE NA ASA NORTE					
		44.90.51	100	135.000		
					135.000	
10.304.0050.3669	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS					
Ref. 000279 0002	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BIOTÉRIO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
		44.90.51	100	130.000		
					130.000	
10.304.0050.3669	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS					
Ref. 000280 0003	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA OFICINA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
		44.90.51	100	300.000		
					300.000	
2005AC00050				TOTAL	80.569.445	

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				80.569.445
10.301.0214.1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE				
Ref. 002198 0002	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE NA FERCAL EM SOBRADINHO II (EPP)				
		44.90.51	100	250.000	
					250.000
10.301.0214.1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE				
Ref. 002170 0006	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO ARAPOANGA (EPP)				
		44.90.51	100	225.000	
					225.000
10.301.0214.1670	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAUDE				
Ref. 003370 0010	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO VILA NOVA EM SÃO SEBASTIÃO(EP)				
		44.90.51	100	380.000	
					380.000
10.301.0214.3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE				
Ref. 002200 0007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE PARA ATENDIMENTO DE 24 HORAS (EPP)				
		44.90.51	100	120.000	
					120.000
10.301.0214.3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
Ref. 002175 0004	REFORMA DOS CENTROS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL (EPP)				
		33.90.39	132	300.000	
					300.000
10.302.0214.3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAUDE				
Ref. 002203 0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE PARA ATENDIMENTO 24 HORAS EM CEILÂNDIA (EPP)				
		44.90.51	100	90.000	
					90.000
10.302.0214.3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
Ref. 000302 0002	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL				
		33.90.39	107	62.170.000	
		44.90.51	100	6.571.555	
		44.90.51	107	6.080.445	
					74.822.000
10.302.0214.3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
Ref. 002210 0005	REFORMA DO HOSPITAL DE BRAZLANDIA (EPP)				
		33.90.39	100	150.000	
		44.90.51	100	824.718	
					974.718
10.302.0214.3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
Ref. 002212 0007	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (EPP)				
		44.90.51	100	1.712.746	
					1.712.746
10.302.0214.3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FISICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002174 0009	REFORMA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL (EPP)				
		33.90.39	100	745.000	
					745.000
10.302.0300.1839	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL				
Ref. 000329 0003	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL				
		44.90.51	100	949.981	
					949.981
2005AC00050				TOTAL	80.569.445

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de fevereiro de 2005

PROCESSO: 010.000.267/2001; INTERESSADO: LEILA CARDOSO CAMPOS LIMA; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista a justificativa acostada às fls. 54 a 60 do processo em epígrafe, reconheceu a situação de sua dispensa de licitação, para a contratação direta de LEILA CARDOSO CAMPOS LIMA, referente à locação de imóvel para funcionamento do Posto do PROCON do Guará/DF, durante o corrente exercício, autorizando o empenho da despesa e do respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho nº 165/2005-SEG, emitida em 26 de janeiro de 2005. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro no inciso X do artigo 24, deste Diploma Legal, ratifico os atos retro mencionados e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de fevereiro de 2005

PROCESSO: 010-000.063/2004; INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A; ASSUNTO: Ratificação da inexigibilidade de licitação.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 25 e 26 do processo em epígrafe, e o despacho, constante das fls. 27, deste mesmo processo, declarou a situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, para a contratação direta da empresa BRASIL TELECOM S/A, para a prestação dos serviços de telefonia fixa convencional, até que logre êxito em processo licitatório já deflagrado, autorizando o empenho da despesa e os respec-

tivos pagamentos. Ato que ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEG, para os demais procedimentos administrativos.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de fevereiro de 2005.

PROCESSO: 010.000.796/2003; INTERESSADO: LIDER SIGNATURE S.A; ASSUNTO: MANUTENÇÃO HELICÓPTERO

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista a justificativas acostadas às fls. 01/05 do processo em epígrafe, e o despacho constante de fls. 37/41, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, para a contratação direta da empresa LIDER SIGNATURE S.A, referente às despesas com contrato de manutenção de aeronave de propriedade do Governo do Distrito Federal, à disposição da Casa Militar da Governadoria, durante o corrente exercício, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho n° 357/2005. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, com fulcro no caput do artigo 25, deste Diploma Legal, ratifico o ato retro mencionado e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2005

PROCESSO: 340.001.636/2004; INTERESSADO: SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL –DIFIS/LAGO NORTE.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 91, 96 e 97 do processo em epígrafe, reconheceu a situação de dispensa de licitação, para a contratação direta de Luiz Fernando Cendron, inerente à locação de imóvel para funcionamento da Diretoria de Fiscalização do Lago Norte, da Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas, Órgão vinculado à Unidade, para o período de 17 de fevereiro 2005 a 16 de fevereiro de 2006, no valor mensal de R$ 7.157,44 (sete mil, cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), autorizando o empenho, por estimativa, da despesa e os respectivos pagamentos. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro no Inciso X do Artigo 24 do citado Diploma Legal, ratifico o ato e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

PROCESSO: 010.000.112/2005; INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA –CEB; ASSUNTO: TARIFA ENERGIA ELÉTRICA.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista a justificativas acostadas às fls. 01/03 do processo em epígrafe, reconheceu a situação da inexigibilidade de licitação, para a contratação direta da COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB, referente à prestação de serviços inerente ao fornecimento de energia elétrica para a Secretaria de Estado de Governo e órgãos vinculados, durante o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 2005NE00352, emitida no valor inicial de R$ 100,00 (cem reais), na modalidade estimativa, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Em cumprimento ao disposto do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com fulcro no caput do artigo 25, desse Diploma Legal, ratifico os atos retro mencionados e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de fevereiro de 2005

PROCESSO: 010.001.109/2003; INTERESSADO: CEAJUR – DF; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, tendo em vista a justificativas acostadas às fls.103 a 105 e 163 do processo em epígrafe, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, para a contratação direta da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AMAZONAS LTDA, inerente à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal/CEAJUR, Órgão Vinculado a Unidade, durante o corrente exercício, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho Estimativa n° 2005NE00365-SEG. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro no inciso X do artigo 24, deste Diploma Legal, ratifico os atos retro mencionados e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de fevereiro de 2005

PROCESSO: 210.000.276/2005 e OUTROS INTERESSADO: RC COMUNICAÇÃO LTDA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01- SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 7.394,04 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), referente às despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe ao NOF/DAF/SEG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8505 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO: 210.000.304/2005 e OUTROS INTERESSADO: SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas nos autos do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01- SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 224.117,79 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), referente às despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe ao NOF/DAF/SEG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8505 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO: 210.000.202/2005 E OUTROS INTERESSADO: BRANEZ COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas nos autos do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 01- SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 107.615,60 (cento e sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), referente às despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe ao NOF/DAF/SEG para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento de Despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8505 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO: 010.000.190/2003; INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS AMAZONAS LTDA ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 1.330,76 (um mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona a CEAJUR/SEDE, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO: 010.000.171/2005; INTERESSADO: JAIRON HONORIO CARDOSO; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona a SEFAU/SOBRADINHO, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no inciso V, do art. 1o, do Decreto no 23.212, de 6 de setembro de 2002, publicado no DODF de 9 de setembro de 2002, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Sindicante, designado pela Portaria no 14, de 28 de janeiro de 2005, publicada no DODF no 21, de 31 de janeiro de 2005, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando no 01, de 23 de fevereiro de 2005, Resolve:

1. PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 145 da Lei Federal no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2005, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo no 0030-000324/2005. 2. Publique-se.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de fevereiro de 2005

PARECER Nº: 21 – GAB/SEF; REFERÊNCIA: 040.005.529/2000; INTERESSADA: CAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ASSUNTO: REGIME ESPECIAL –

TERMO DE CASSAÇÃO. EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL. AFERIÇÃO DOS FATORES. MANUTENÇÃO DO TARE. Os pressupostos de manutenção no Acordo de Regime Especial são o atendimento ao interesse público e o cumprimento da função social da empresa, aferidos nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 20.322/1999, e legislações posteriores, e da Portaria nº 841/2002. Os fatores analisados determinaram a dispensa da aplicação da pena perdimento do direito de fruição do tratamento tributário do TARE. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 21/2005. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Chefia de Gabinete para vistas aos autos e realização das providências sugeridas.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Fixa valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, para os fins do art. 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Portaria n° 648, de 21 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria nº 91, de 26 de março de 2004, e tendo em vista a informação do Núcleo de Substituição Tributária do ICMS/GEMAE/DIFES, Resolve:

Art. 1º Para os fins do art. 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF são: I - para o litro de gasolina, R$ 2,306; II – para o litro de óleo diesel, R$ 1,703; III – para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R$ 2,587; IV – para o litro de álcool hidratado, R$ 1,794;

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO
Subsecretária

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 06
De 21 de fevereiro de 2005

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SUBSECRETARIA DA RECEITA da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato, representada pela Subsecretária da Receita do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício de sua competência prevista pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, RESOLVE, firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa DINCOPAL – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na RUA DAS VIOLETAS, LOTE 04, DVO – GAMA – BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.462.268/001-75 e no CNPJ/MF sob o nº 07.133.236/0001-45, neste ato, representada pelos seus Sócios Administradores, Srs. EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, portador do Documento de Identidade nº 1.948.367 - SSP-DF e do CPF/MF nº 863.644.801-87, e MAGNO MARCOS MOREIRA DA CRUZ, portador do Documento de Identidade nº 1.362.033 – SSP/DF e do CPF/MF nº 765.549.881-49, que entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do 1º dia do mês seguinte ao da assinatura, com duração até 31 de dezembro de 2014, ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido pelo artigo 37, II, "b" da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, e estabelecido pelo Decreto nº 25.372, de 23 de novembro de 2004, e pelas Portarias nº 384, de 03 de agosto de 2001, 640, de 1º de outubro de 2002, 556, de 02 de setembro de 2002 , 774, de 21 de novembro de 2002 e 841, de 11 de dezembro de 2002, obedecidas as exigências pactuadas conforme processo nº 044.000.614/2005.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
Em 21 de fevereiro de 2005

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do Art. 216 do Anexo Único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 8º da Portaria nº 807, de 14 de agosto de 1998, DECLARA DEPOSITÁRIO INFIEL os depositários abaixo relacionados na seguinte ordem: número do processo, nome do depositário, CPF, número do Auto de Infração: 043.002.378/2000, DIOCESMAR FELIPE DE FARIA, 085.024.041-72, 041487/2005 – DFMT. Publique-se.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Isenção do IPVA para TAXISTA- Lei nº 7.431/85.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n. º 32, de 23/03/2004, Declara: ISENTO DO IMPOSTO Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – os contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: processo, interessado, placa e exercício(s): 124.007696/2004, César Luiz Cristino, JJB 9354, 2005. Cumpre esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante requerimento do interessado, protocolado até a data prevista para o pagamento do imposto em parcela única ou da primeira parcela.

RUI DIAS DE CARVALHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

Isenção do IPVA para DEFICIENTE FÍSICO - Lei nº 7.431/85.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n. º 32, de 23/03/2004, Declara: ISENTO DO IMPOSTO Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – os contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: processo, interessado, placa e exercício: 124.007606/2004, José Bonifácio da Silva Filho, JGG 9225, 2005. Cumpre esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante requerimento do interessado, protocolado até a data prevista para o pagamento do imposto em parcela única ou da primeira parcela.

RUI DIAS DE CARVALHO

DESPACHOS DO GERENTE
Em 24 de Fevereiro de 2005

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 32, de 23/03/2004, autoriza a restituição/compensação do tributo ao(s) contribuintes abaixo nominado(s), na seguinte ordem: processo, interessado, tributo e valor: 124.001315/2004, Sérgio Neves Silva, TLP, R$ 318,59; 124.003270/2004, Luciana Martins Yonekawa, IPVA, R$ 124,95; 124.002443/2004, Alteredo de Jesus Barros, IPVA, R$ 84,83.

O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, incisos XXXIV e XXXV da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, torna público o INDEFERIMENTO dos pleitos constantes dos autos relacionados abaixo, na seguinte ordem: processo, interessado tributo/assunto: 124.007545/2004, Mário Sérgio da Silva Martins, REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE IPTU; 124.002977/2004, Raul Canal, REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE IPTU; 124.007494/2004, Werner Fritz Leyh, RESTITUIÇÃO DE IPTU/TLP. Cumpre esclarecer que, nos termos do Decreto 16106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

RUI DIAS DE CARVALHO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Isenção do IPVA – Deficiente Físico.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP n.º 648, de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP n.º 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 032 - SUREC, de 23.03.2004, fundamentada na Lei nº 7.431, de 17.12.1985 - com redação alterada pela Lei nº 2.829, de 26.11.2001, Declara: 1- ISENTOS DO PAGAMENTO DO IMPOSTO sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2005, os veículos abaixo relacionados de propriedade de deficientes físicos, na ordem de nº de processo, interessado, CPF e placa: 045.000323/2005, Joaquim Ferreira de Carvalho, 032.820.741-

15, JED1075; 045.000409/2005, Marco Aurélio Alves de Moura, 010.479.143-87, JGF1004. 2 – A alteração de propriedade do veículo no ano de 2005 implicará o fim da isenção e o lançamento proporcional do tributo devido no exercício. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Isenção do ICMS na aquisição de veículo automotor novo destinado a táxi.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 32 de 23/03/2004 e fundamentada no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.1997 – Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto nº 24.458, de 16.03.2004, atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, AUTORIZA o interessado a seguir relacionado, na ordem de Processo, Interessado e CPF: 045.000293/2005, Maria Alves da Conceição, 112.767.541-91, a adquirir um veículo automotor nacional com até 127 HP de potência, que será utilizado exclusivamente como táxi, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo a ser adquirido não são alcançados pelo benefício. Fica o interessado, desde já, notificado a apresentar a esta Agência de Atendimento da Receita, na QD.08 CL 13 Sobradinho DF, no horário de 09h às 16h, a nota fiscal de aquisição, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes. O presente benefício é valido até 31 de dezembro de 2006 e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2006, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2006, para as concessionárias. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHO DA GERENTE

Em 23 de fevereiro de 2005

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº. 32 de 23.03.2004, com fulcro na lei 1.343/96, Resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD – do processo a seguir relacionado na ordem de: nº de processo, interessado, CPF, de cujus e data do óbito, em razão do fato de que o de cujus possuía mais de um imóvel: 124.006019/2004, Luiz Carlos Costa, 276.092.351-72, Marcondes Rodrigues Costa, 18.11.2002. O interessado tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no art. 70, § 3.º do Decreto n.º 16.106/94.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "a", inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n. º 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2005, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas relacionados na seguinte ordem para os processos abaixo: PROCESSO Nº, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO:

122.000.010/2005, Luzia Rita de Andrade, QD 06 CJ 6-D CS 39 SRN-A, 46215697; 122.000.012/2005, Geralda Rosa Braga, QD 07 CJ 7-B LT 04 SRN-A, 46220658; 122.000.013/2005, Lucinda Santana Pereira, QD 02 CJ F CS 24 SRL, 41013891; 122.000.014/2005,Vanda Luiza Gonçalves, QD.11 LT 01 AV.G. Rabelo ST 47376430; 122.000.028/2005, Valdivina de Moraes, QD 05 CJ 5-H LT 37 SRN-A, 46211357; 122.000.031/2005, Anisia Maria Santos, QD 10 CJ C CS 29 SRL, 45595372; 122.000.051/2005, Raimundo Gomes de Almeida, QD 05 CJ I LT 58 SRL, 47427469; 122.000.056/2005, Clemildes Santos, QD 06 CJ G LT 17 SRL, 41039386; 122.000.057/2005, Delvino Francisco da Silva, QD D CJ D-1 CS 05 N S Fatima, 4736906X; 122.000.060/2005, Jose Rodrigues Pereira, QD 01 CJ 1-F CS 18 SRN-A, 46186697; 122.000.062/2005, Antonia Luiz Brandão, QD 01 CJ F LT 37 SRL, 41007905; 122.000.073/2005, Ismar Fonseca Viana, QD 06 CJ 6-C LT 20 SRN-A,46215026; 122.000.076/2005, Manoelina de Oliveira, QD 11 CJ 01 CS 01 SRL, 46927336; 122.000.081/2005, Ana Francisca Macambira, QD 4 CJ D CS 30 SRL, 41025237; 122.000.085/2005, Florestina Fernandes da Silva, QD A CJ A1 LT 06 SRN-A, 46935983; 122.000.089/2005, Geraldo Ribeiro da Costa, R. 15 de novembro QD 60 CS 12 ST, 48256641; 122.000.091/2005, Aparecida Alves Ramos, QD 14 CJ 06 CS 14 SRL, 46932771; 122.000.103/2005, Henrique Antonio da Silva, QD 05 CJ A LT 02 SRL, 41029399; 122.000.110/2005, Esmerita Rodrigues de Oliveira, QD 19 LT 14 S.TRAD., 30802962; 122.000.124/2005, Durval Dias Soares QD B CJ B-4 CS 12 VNSF, 46936653; 122.000.131/2005, Francisca Alves Marinho, QD 10 CJ F LT 13 SRL,4559631X; 122.000.134/2005, Ana Maria dos Santos, QD 07 CJ 07-D LT 35 SRN-A, 46221468; 122.000.144/2005, Antonio Pedro da Silva, QD 04 CJ I CS 28 SRL, 4102821X; 122.000.148/2005, José Luiz de França, QD 01 CJ G CS 04 SRL, 41008170; 122.000.167/2005,Constantino Ribeiro de Jesus, QD 15 CJ 09 LT 08 SRL, 4693314X; 122.000.169/2005, Luzia Maria Lima, QD 03 CJ D CS 46 SRL, 41019156; 122.000.170/2005, Wantuil de Souza Leite, QD 04 CJ H CS 30 SRL, 41027639; 122.000.177/2005, José Pedro de Lima, QD 05 CJ E LT 15 SRL, 4103192X; 122.000.178/2005, Nizete Maria de Santana, QD 06 CJ 6-F CS 28 SRN-A, 4621657X; 122.000.196/2005, José Onilio N. de Oliveira, Park Mônaco LT 51, 47268425; 122.000.199/2005, Genival Seabra da Silva, QD 01 CJ E LT 55 SRL, 41007484; 122.000.200/2005, Maria Júlia S. Neres, QD 03 CJ F LT 55 SRL, 41020448; 122.000.207/2005, Izidia Marques de Lacerda, QD 01 CJ 1-K LT 3 SRN-A, 46922555; 122.000.211/2005, Quitéria Maria de Araújo, QD 01 CJ E LT 42 SRL, 41007352; 122.000.213/2005, Maria Normalina P. da Silva, QD 04 CJ F LT 36 SRL, 41026497; 122.000.214/2005, Manoel Antonio de Souza, QD 03 CJ F CS 07 SRL, 41019962; 122.000.219/2005, João de Souza Prado, QD 05, CJ H LT 30 SRL, 41033876; 122.000.223/2005, Miguel João dos Santos QD 04 CJ. F LT12 SRL, 4102625X; 122.000.224/2005, Anita Alves Ferreira, QD 05 CJ 5-M LT 45 SRN-A, 4621383X; 122.000.227/2005 Feliciano Pereira Barbosa, QD.06 CJ 06-H LT.11 SRN-A 46217363; 122.000.237/2005, Antonia de Morais Assis, QD 20 CJ I CS 05 SRL, 45601224; 122.000.240/2005, Conceição de Sousa da Silva, QD 20 CJ F LT 12 SRL, 45600856; 122.000.272/2005, Patrocinia Pereira dos Santos, QD 07 CJ 07-D CS 25 SRN-A, 46221360; 122.000.283/2005, Domingos Leandro da Silva, QD 7 LT 19 V. Vicentina, 41001907; 122.000.284/2005, Maria Ferreira da Silva,QD 02 CJ G LT 09 SRL, 41014340; 122.000.287/2005, Antonia Macedo de Almeida, QD 05 CJ C LT 06 SRL, 4103063X; 122.000.299/2005, Martinha Nunes de Almeida, QD 10 CJ F CS 15 SRL, 45596336; 122.000.303/2005, Maria Helena da Silva, QD 1 CJ 1J LT 21 SRN-A, 46921966; 122.000.305/2005, Maria de N. da Silva Reis, QD 2 CJ C CS 37 SRL, 41012224; 122.000.313/2005, Cícero Campos Chaves, QD 5 CJ G CS 19 SRL, 41033167; 122.000.314/2005, Francisca Lima de Oliveira, QD 7 CJ F CS 27, 46222340; 122.000.315/2005, Joana Fernandes Da Silva, CJ C CS 20 SRN1, 45593078, 122.000.316/2005, Hilda Cavalcante de V. Aguiar, QD 26 CJ C LT 05 SRL, 48619132; 122.000.317/2005, Francisco de Assis Marreiros, QD1 CJ B LT 05 SRL, 4100518X; 122.000.327/2005, Antonio Pereira de Sousa, QD5 CJ 6 CS 15 SRL, 41033124; 122.000.333/2005, Clarinda da Silva Lobo, QD 10 CJ D LT 13 SRL, 45595550. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14, 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "a", inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n. º 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, Declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2005, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas relacionados na seguinte ordem para os processos abaixo: PROCESSO Nº, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO: 122.000.061/2005, Abadia Serafim da Rocha, QD 23 CJ A CS 15 Buritis IV, 4817436-X; Abgail Rocha Ritte, QD 04 CJ I CS 18 SRL, 4102811-2; Albertina Dias dos Santos, QD 04 CJ 4-K CS 27 SRN-A, 4620645-0; Aluisio Gonzaga Barbosa, QD 94 CS 06 AV.Maranhão St.Trad, 4643420-8; Amélia Borges da Silva , QD 04 CJ 4-C CS 38 SRN-A, 4620279-X; Antonio Abud da Silva, QD 05 CJ A CS 38 SRL, 4102975-5; Antonio Francisco da Silva, QD 04 CJ H CS 25 SRL, 4102758-2; Edwirges Maria Pereira, QD 05 CJ G CS 23 SRL, 4103320-5; Francisco Dias dos Santos, QD 02 CJ A CS 45 SRL, 4101110-4; Gonçalo Rodrigues dos Santos, QD 04 CJ D CS 36 SRL, 4102529-6; João Henrique dos Santos, QD 04 CJ I CS 36 SRL, 4102829-5; Jose da Costa Chaves, R.H.Lobo QD 31 CS 10 St.Trad., 4001346-4; Jose Liodoro de Oliveira, QD 03 CJ J CS 27 SRL, 4102256-4; Leontina Paiva da Silva, QD 05 CJ E CS 14 SRL, 4103191-1; Maria das Dores A. D. Macedo, QD 03 CJ G CS 37 SRL, 4102086-3; Maria Francisca de O. Menezes, QD 06 CJ 6-M CS 24 SRN-A, 4621989-7; Maria Belo da Silva, QD 04 CJ 4-M CS 25, 4620739-2; Maria Celina Pereira, QD 05 CJ B CS 38 SRL, 4103035-4; Maria Pereira dos Santos, QD 03 CJ B LT 59 SRL, 4101808-7; Maria Pinto Osório, QD 04 CJ 4-F CS 26 SRN-A, 4620404-0; Maria Victor Dias, QD 04 CJ A CS 03 SRL, 4102316-1; Marieta Rosa F. Ribeiro, QD 153 LT 11 St.Trad., 4728271-1; Miracyl Sebastiana Damas, QD 03 CJ P LT 02 SRL, 4102303-X; Odete Pereira da Silva, QD 10 CJ J CS 23 Buritis II, 4559744-8; Olindina Maria da Silva, QD 01 CJ H CS 16 SRL, 4100889-8; Olívio Antonio de Barros, QD 05 CJ D CS 07 SRL, 4103124-5; Osias Macedo Guimarães, QD 05 CJ 8 V.Vicentina, 4100128-1; Rosa da Silva, QD 05 CJ 5-D CS 38 SRN-A, 4620944-1; Stelina de Sousa Santana, QD 05 CJ A CS 22 SRL, 4102959-3; Tiago Martinho Silva, QD 04 CJ G CS 44 SRL, 4102717-5. Este Ato Declaratório só produzirá efeito a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/2005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso de suas atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo Item 2, alínea "a", Inciso VII art. 1º de Ordem Serviço n° 32, de 23/03/2004, fundamentado na Lei 1.343 de 27/12/1996 declara: Isento do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o beneficiário abaixo relacionado na seguinte ordem: Processo, Interessado, Falecido e Data do Óbito. 122.000.225/2005, Ademilson Bento de Oliveira, Francisca Pires de Albuquerque, 29/03/1998; 122.000.863/2004, Jose de Albuquerque, Sidney Costa Albuquerque, 11/09/2003.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 04/2005/AGPLA publicado no DODF n°19, de 27 de janeiro de 2005, ONDE SE LÊ: "4103248-4", LEIA-SE: "4103248-9"; "4121523-2", ONDE SE LÊ: "4721523-2"; Vicente Teixeira de Brito", LEIA-SE: "Vicencia Teixeira de Brito".

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de fevereiro de 2005.

Processo 040.007.234/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, e artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida, bem como autorizo a emissão da nota de empenho e pagamento, no valor de R$ 3.163,89 (três mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), em favor da Brasil Telecom S/A, para atender a despesa com a prestação de serviços telefônicos, prestados a esta Secretaria, durante os meses de novembro e dezembro/2004, conforme faturas constantes às folhas 140 a 180 dos autos. A despesa correrá à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de exercícios anteriores, subatividade 8.517.0051 – manutenção dos serviços administrativos gerais da Secretaria de Estado de Fazenda.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004 – SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 01/2005, Livro 10, Adailson Aquino Lopes, 5938, 180; Adair Alves da Silva Coelho, 5939, 181; Alex Sandro Fernandes da Silva, 5940, 181; Ana Maria Dantas da Silva, 5941, 181; Anadir Silva Santos, 5942, 182; Anastácio de Souza Prado Júnior, 5943,182; Anderson Saboia Almeida, 5944, 182; Anilda Cosmo de Oliveira, 5945, 183; Antonia Edimiciana Aguiar de Azevedo, 5946, 183; Bruno René de Brito Lima, 5947, 183; Carlos Andre Barbosa, 5948, 184; Celma de Jesus Lindoso Diniz, 5949, 184; Cláudio Francisco do Nascimento, 5950, 184; Clayton Alves de Oliveira, 5951, 185; Daniel Rodrigo Souza da Silva, 5952, 185; Edson Alves de Sousa, 5953, 185; Eleni Cardoso Santos, 5954, 186; Elessandra Soares Monteiro, 5955, 186; Eliane Pereira dos Reis, 5956, 186; Eliane Silva Rodrigues, 5957, 187; Eliene Moraes dos Santos, 5958, 187; Eliete da Silva, 5959, 187; Elizabete Amorim de Sousa, 5960, 188; Erica Oliveira Costa, 5961, 188; Fabiana Renata Francisca Pires, 5962, 188; Fausto Gomes Silva, 5963, 189; Flávia de Assis Lira, 5964, 189; Francisco das Chagas Rabêlo dos Santos, 5965, 189; Francisco de Assis Quirino dos Santos, 5966, 190; Francisco de Assis Sodre, 5967, 190; Franciely Cristina da Silva, 5968, 190; Franciney Lopes de Sousa, 5969, 191; Frederico Almeida de Jesus, 5970, 191; Gildeone Barboza de Lucena, 5971, 191; Gleides Alves Campos, 5972, 192; Gutemberg Oliveira de Farias, 5973, 192; Idalina de Fátima Borges Alves, 5974, 192; Irani Gouveia Pinheiro, 5975, 193; Ismael Jose da Silva, 5976, 193; Jakson Rodrigues Brasil, 5977, 193; Janaína Vieira Nunes, 5978, 194; José Erivaldo Barbosa dos Santos, 5979, 194; Josiel Ferreira, 5980, 194; Jovenir Oliveira de Lima, 5981, 195; Jucelia Rita dos Anjos, 5982, 195; Judson Assunção Melo, 5983, 195; Júlio Cezar de Oliveira Silva, 5984, 196; Katia Cilene Cardoso, 5985, 196; Laurileide Rodrigues da Silva, 5986, 196; Leandro Rodrigues do Nascimento, 5987, 197; Leidimar Pereira Alves; 5988, 197; Lélia Carvalho Ribeiro, 5989, 197; Leopoldo Luis de Lima, 5990, 198; Liana de Oliveira Silva, 5991, 198; Lucia Avelino Martins, 5992, 198; Luciana Maria de Souza, 5993, 199; Manuel Santos da Silva Filho, 5994, 199; Manuel Viturino Filho, 5995, 199; Marcelo Holanda Cavalcante, 5996, 200; Márcio de Araújo Silveira, 5997, 200; Maria Aparecida de Araujo Passos, 5998, 200; Livro 11; Maria Cristina Lisboa Conceição, 5999, 001; Maria do Socorro Santos Cardoso, 6000, 001; Maria Marlana Rosa Martins, 6001, 001; Maria Sandra de Freitas Batista, 6002, 002; Marisa Fernandes de Oliveira, 6003, 002; Marta Antonia de Castro, 6004, 002; Marta Vilas Bôas Caselato, 6005, 003; Marlindo Campos de Souza, 6006, 003; Miguel de Matos Vieira da Silva, 6007, 003; Monica de Lima Braga, 6008, 004; Nasser Clayton Bernardino e Silva, 6009, 004; Neide Maria de Morais, 6010, 004; Nívia Pires Veiga, 6011, 005; Noêmia Gonçalves Borges, 6012, 005; Paulo Cesar de Sousa, 6013, 005; Rosiley dos Santos Silva, 6014, 006; Rubens Roberto de Sousa, 6015, 006; Simone da Silva Soares, 6016, 006; Suélen Alves Carvalho, 6017, 007; Susan Katia Alves Rodrigues, 6018, 007; Suzana Carla de Almeida Silva, 6019, 007; Telma Ribeiro Barbosa, 6020, 008; Thiago Soares Santos, 6021, 008; Vanêssa da Silva Lopes, 6022, 008; Vera Lucia Alves Martins, 6023, 009; Veronica de Almeida Marrocos, 6024, 009; Wilson Oliveira de Souza, 6025, 009; Zerita Amaral de Castro, 6026, 010; Zildeon Abreu Melo, 6027, 010; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 128 de 07/07/2004; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas Reg. 1631-SUBIP/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE, Recredenciado pela Portaria nº 13/2003 – SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE 01/2005, Livro 03, Adriana da Conceição Santos, 588, 45; Anderson Herbert Gomes dos Santos, 589, 46; Arisvalda Cristina Silva da Costa, 590, 46; Belizário de Ávila Ferreira Junior, 591, 46; Carlos Arí Teles de Paula, 593, 47; Carlos Dias de Alcantara, 594, 47; Cristina da Silva Cruz, 595, 48; Damião Nunes de Souza, 596, 48; Dogival Menezes Junior, 597, 48; Eduardo Borges de Andrade, 598, 49; Edvania Gomes Vital, 599, 49; Eleandro Elias Carneiro, 600, 49; Eliezer de Almeida Xavier, 601, 50; Erasmo Gomes Brasil, 602, 50; Erika Santos Rozsanyi Nunes, 603, 50; Fabiana dos Santos, 604, 51; Fabiane de Sousa Moraes, 605, 51; Farley Anderson Pereira da Silva, 606, 51; Fernando do Nascimento Benis, 607, 52; Gerson Santos de Oliveira, 608, 52; Gilvanete Maria Alves Lopes Rodrigues, 610, 53; Janielson Queiroz de Souza, 611, 53; Jircelia Martins Dias, 612, 53; José Augusto Dias dos Santos, 613, 54; Lucineia Rodrigues da Silva Lopes, 614, 54; Luiz Carlos Gomes Figueiredo, 615, 54; Maria Darck Martins Venâncio, 616, 55; Marisa Amado dos Santos, 618, 55; Newton Joaquim Rodrigues Costa, 619, 56; Ruthenara Figueirêdo Lima, 620, 56; Sandra Jardim da Silva, 621, 56; Thiago Liduvico Dias, 622, 57; Vailson Alexandre da Silva, 623, 57; Vilmar Vaz da Silva, 624, 57; Wesley Batista de Melo Lima, 625, 58; Zilmar Pereira de Sousa, 626, 58; Ailton Oliveira dos Santos, 654 , 67; Altamiro Gonçalves de Oliveira, 655, 68; Ana Eloiza Casarôto Goulart, 656, 68; Ana Paula Miranda Pinto, 657, 68; Antônio Geraldo Teixeira Brito, 658, 69; Aristeu Marcondes Gallinati, 659, 69; Gustavo D'Avila de Araujo, 660, 69; TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR 02/2005, Alexsandra da Silva, 627, 58; Antonia Primo Vieira, 628, 59; Dália Silvana Leite Viana da Silva, 629, 59; Elizabeth de Oliveira Caribé, 630, 59; Eliene de Oliveira Santos, 631, 60; Francelina Gomes Siqueira, 633, 60; Luciana Cardoso Corrêa, 634 , 61; Mábia Ferreira Cardoso Tristão, 635 ,61; Macilaudia Alves Cavalcante, 636, 61; Mara Regina Tabatinga de Medeiros, 637, 62; Marco de Lima Fagundes, 638, 62; Maria Goretti Batista de Araujo, 639, 62; Nara Oliveira Lopes Baliza Lima, 640, 63; Sandra Gonçalves Ferreira, 641, 63; Elena dos Santos Ribeiro, 668, 72; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 03/2005, Ana Paula Leyendecker,642, 63; Deuzeni Ferreira Nunes, 643, 64; Eriverton Rodrigues da Silva, 644, 64; Franciane Gomes de Souza, 645, 64; Jose Alberto Ferreira ,646 , 65; Jose Divino Fernandes de Oliveira, 647, 65; Marcio David Lopes, 648 ,65; Maria de Fátima Lopes Alves Valente, 649 , 66; Romeu Muniz de Amorim, 650, 66; Rosângela da Silva, 651 , 66; Tatiane Oliveira de Sousa, 652, 67; Leandro Ferreira Castro, 671 ,73; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 04/2005, Cleber Cezar de Oliveira, 663, 70; Paulo Rogerio de Oliveira, 664, 71; Vilson Ayres de Oliveira, 666, 71; Sirlene Borges de Lima Bernardo, 667, 72; TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA 05/2005, Erivaldo Soares do Nascimento, 669, 72; Fernanda Monteiro Natario, 670, 73; Diretora Pedagógica Zaíra Leite Ramos Reg. 961911, Livro C1, Página 483 – UNIVERSO/RJ; Secretária Escolar Elizabeth Cardoso Costa Reg. 1820 – SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO EDUARDO CARLOS PEREIRA-CEDECAP, Recredenciado pela Portaria nº 283/01 SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2005, Livro 01, Adriana Camelo Campos, 080, 27; Alessandra Rodrigues Araújo, 081, 27; Amanda Missilene Pereira da Silva Raimundo, 082, 28; Anne Elise Braga Rosa, 083, 28; Eduardo de Menezes da Silva, 084, 28; Elder Tiago Braga, 085, 29; Eliel Rosa de Carvalho Júnior, 086, 29; Elim Moises de Lima Andrade, 087, 29; Enoque Nascimento da Silva, 088, 30; Eustáquio de Oliveira Argôlo, 089, 30; Hélio Silva Júnior, 090, 30; Henrique Albuquerque Fonseca, 091, 31; Higor Albuquerque Fernandes, 092, 31; Ivanice Gouveia Pereira, 093, 31; Jacqueline Nascimento Lopes, 094, 32; João Luís Martins Siqueira, 095, 32; Jônatas Rodrigues dos Santos, 096, 32; Juliana de Freitas Argôlo, 097, 33; Juliana Marques Lima Feitoza, 098, 33; Leonardo Mendes Azevedo, 099, 33; Mariana Ferreira da Cunha, 0100, 34; Natan Rodrigues Machado, 0101, 34; Pedro Martins Paes Leme, 0102, 34; Rafael Maranhão Costa e Silva, 0103, 35; Thaisa Moreira Zingaro, 0104, 35; Thays Rodrigues dos Santos, 105, 35; Thiago Jasson Pereira de Lima, 0106, 36; Vanessa Gonçalves de Souza, 0107, 36; Diretora Maria Oliveira Santana César Reg. MEC-DF 2.402; Secretária Escolar Dorca Braga Rosa Reg. 1.001 DIE-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SETE ESTRELAS, Recredenciado pela Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2003-SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2005, Livro 01, Alessandra Laert Moreira,53,18; Camila Vianna,54,18; Carla Danielle Fernandes Cavalcanti,55,19; Felipe Souto Pereira,56,19; Flavia Lacerda Rodrigues Azevedo,57,19; Giovanne de Souza e Melo,58,20; Gleinyo Oscar Travaglia, 59,20; Janaina Santos de Aquino,60,20; Janayna Lira de Oliveira,61,21; Jéssica Mame-

ri Calcagno de Sousa,62,21; Juciane Priscila Vilaverde Freitas,63,21; Juliana Nobre Costa Silva,64,22; Jussara Costa Irineu,62,22; Laise Natália Cardoso dos Santos,66,22; Larissa Oliveira de Sá,67,23; Lukas Henrique Pereira Guimarães,68,23; Mônica Azevedo Rodrigues,69,23; Rebeca Mameri Calcagno de Oliveira,70,24; Renata Chaves de Matos Silva,71,24; Silvia Isabella Santos Cavalcanti,72,24; Sylvia Neves Alves,73,25; Nadine Rodrigues de Souza,74,25; Andreza Amélia Oliveira de Andrade,75,25; Diretora Marlene do Socorro Barreto Dias, Reg.3769-MEC; Secretária Escolar Marilene do Rosário Barreto Fernandes, Reg. 1616 SUBIP/SEDF.

GERÊNCIA DE EXAMES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Reconhecido pelo Decreto n.º 21.397/2000-GDF: EXAMES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MÉDIO 01/2005, Livro 10, Eduardo Emidio Bastos Chagas, 338, 115; Eliane Menezes da Fonseca Lédes, 339, 115; Felipe Augusto Peixoto da Silva, 340, 115; Jordan Callai, 341, 116; Lucimar Pereira Jacobina, 342, 116; Margarete Pereira de Araujo, 343, 116; Simone Amelia Silva Alcantara, 344, 117; Solange Aureliana da Silva de Queiroz, 345, 117; Gilson José de Almeida, 353, 120; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 02/2005, Antonia Costa da Conceição, 346, 117; Maria Gracioni Araujo Mourão, 347, 118; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 03/2005, Doginal Galdino Lima, 348, 118; Mirian Bezerra de Mello, 349, 118; Diretor da DEJA Alcides Corrêa matr. 140.6405-7, DODF-66/2003; Secretária Escolar Maria da Glória Neves Gontijo Reg.1020 SUBIP/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL Recredenciado: Portaria nº 315 de 19/07/ 2002 SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2005, Livro 02, Tatianne Hellen Alves de Oliveira, 467, 138; Ana Carolina Costa Chaves, 469, 139; Andrey Alves Pinheiro de Freitas, 470, 139; Bruno Lima Bastista, 471, 140; Cintia Gris, 742, 140; Daniely Felix Dias, 743, 140; Emílio Sicchierolli Neto, 474, 141; Filipe de Albuquerque Rodrigues, 475, 141; Gustavo Gonçalves Borges, 476, 141; Hudh Batista Lima de Sousa, 477, 142; Julio Cesar Marques Andrade, 478, 142; Kenia de Sousa Melo, 479, 142; Laís Fradique Guiotti, 480, 143; Leticia de Oliveira Pereira, 481, 143; Maria Zelia Silva Ribeiro de Souza, 482, 143; Mariene da Silva Carvalho, 483, 144; Mayara Alves Cavalcante, 484, 144; Naryane Mesquita Rincon, 485, 144; Priscilla Britto Gomes de Araujo, 486, 145; Raul José da Silva Barros, 487, 145; Rayene Duarte Braz, 488, 145; Renato de Souza Neves, 489, 146; Roberta Keiko Kitahara, 490, 146; Thayane Priscilla Fernandes Pimenta, 491, 146; Wesley Nunes Brito, 492, 147; Hugo Alcantara Veloso Mota, 493, 147; Priscila Farias de Araujo, 494, 147; Dianna das Graças Pereira de Oliveira, 495, 148; ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02/2005, Livro 02, Francisca Renata de Carvalho Rodrigues, 468, 139; Anderson Antonio Honório, 496, 148; Adriana Ramos Gabini, 497, 148; Bruno Regis Ferreira Rezende, 498, 149; Carlos Alberto Duque Viana, 499, 149; Carlos da Conceição Lopes Júnior, 500, 149; Clemencia Moreira Figueira, 501, 150; Christopher Fernandes Feitosa, 502, 150; Danielle Carvalho Moraes, 503, 150; Enilson Ribeiro de Assis Júnior, 504,151; Fernanda Vidal Gomes, 505, 151; Flávio Rodrigues Silva, 506, 151; Francisca Francilene Mota Nonato, 507, 152; Frederick Erick de Amorim Oliveira, 508, 152; Geraldo Souza Santos, 509, 152; Giuliano Gonçalves Marques, 511, 153; Jorge de Oliveira Sousa, 512, 153; José Eustáquio Rodrigues Leite Júnior, 513, 154; Josué Henrique Gomes Rafael de Souza, 514, 154; Juliana Dutra Pereira, 515, 154; Kenia Cristina Almeida, 516, 155; Laura Érika Pereira Silva, 517, 155; Leonardo Jose Ismael dos Santos, 518, 155; Loana Negrão dos Santos, 519, 156; Luciana da Conceição da Silva, 520, 156; Luiz Samarone Santos Oliveira, 521, 156; Marcelo Augusto Rodrigues da Silva, 522, 157; Marilene Martins da Silva, 523, 157; Paulo Henrique Castro Monteiro, 524, 157; Rafael da Costa Freddi, 525, 158; Rafael Ferreira Lima Maia, 526, 158; Ricardo Martins Leonardo Filho, 527, 158; Teresinha de Jesus Borges Nunes, 528, 159; Terezinha de Jesus Pereira Jacinto, 529, 159; Tiago Amorim de Melo, 530, 159; Thiago Freire de França, 531, 160; Yuri de Sousa Pereira, 532, 160; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti Reg. 4.213 MEC; Secretário Escolar Cláudio José Lopes Reg. 1.063 SE/DIE.

COLÉGIO CIMAN, Credenciado pela Portaria nº 203/2000-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2005, Livro 01, Amanda Guedes Andrade, 333, 111; Ana Carolina Cruz de Sousa, 334, 112; André Luiz Magdalena de Oliveira, 335, 112; Antonio Francisco Vieira Júnior; 336, 112; Bárbara Paula Mota de Lima, 337,113; Bruna do Carmo Araújo Sales Bastos, 338, 113; Bruno César Fernandes de Almeida, 339, 113; Bruno Ilorca Lopes dos Santos, 340, 114; Camila Santos Bastos Tobias, 341, 114; Carla Oliveira de Andrade, 342, 114; Diego Batista Assunção do Vale, 343, 115; Elios Jayme Monteiro Salgues, 344, 115; Emmanuel Almeida de Oliveira, 345, 115; Erika Mesquita, 346, 116, Igro Maia de Souza, 347, 116; Janaína Paula Ferreira Mota, 348, 116; Kaio Henrique Araujo, 349, 117, Larissa Gomes Dias, 350, 117; Leilane Ruas Gonçalves, 351, 117; Leonardo Bernardes Nogueira, 352, 118; Loyane Grasielle Sousa Pereira, 353, 118; Luanna de Mendonça Gomes, 354, 118; Mikhail Régis Muniz, 355, 119; Mirella Sausmikat Lima, 356, 119; Mirelle Christine Guedes de Oliveira, 357, 119; Orminio Koike de Almeida, 358, 120; Poliana Alves Chaves, 359, 120; Rafael Freire Soares, 360, 120; Raoni Dias Aquino de Oliveira, 361, 121; Rherman Radicchi Teixeira Vieira, 362, 121; Rodrigo Gregorio Botelho, 363, 121; Silvia Carina dos Anjos e Silva, 364, 122; Thiago Coêlho Assunção Carneiro, 365, 122; Ana Carolina de Oliveira Vilela, 366, 122; André Márcio de Ataide Lopes, 367, 123; Bruno Pierre Rodrigues de Sousa, 368, 123; Caíque Fernandes Flaeschen, 369, 123; Carolina Santos de Oliveira, 370, 124; Danilo Tolentino de Abreu, 371, 124; Dayane de Oliveira Moreira, 372, 124; Deyla Felix Aires Barrêto, 373, 125; Diego Barbosa Marques, 374, 125; Fernanda Gomes da Silva, 375, 125; Gabriela Amorim Pessôa, 376, 126; Gustavo de Albuquerque Sampaio, 377, 126; Júlia do Prado Cardoso, 378, 126; Kim Sampaio de Lacerda Mileski, 379, 127; Leandro Arruda Movilla, 380, 127; Leonardo Lagares Crocetti, 381, 127; Loiane Sousa Faria, 382, 128; Lorena Antunes de Deus, 383, 128; Lucas Albin Soares, 384, 128; Marcelo Trindade Muniz Guedes, 385, 129; Marcus Flávio Lima Mendes, 386, 129; Mateus Veppo dos Santos, 387, 129; Nathalia Marques Lima, 388, 130; Pedro Vinicius Corrêa Eneias, 389, 130; Rafael Rodrigues de Barros, 390, 130; Rafaela Flavia Freitas da Costa, 391, 131; Rodrigo de Carvalho Modesti, 392, 131; Rodrigo Rezende Oliveira, 393, 131; Thalita Siqueira de Camargo, 394, 132; Vanessa Neves e Silva, 395, 132; Ygor Passaroni de Sousa Teixeira, 396, 132; Aline Protta Lanna, 397, 133; Allan Gabriel Parente Queiroz, 398, 133; Ana Paula Conceição de Andrade, 399, 133; Bruno Carlos Batista Ribeiro, 400, 134; Caio Lúcio Gomes dos Santos, 401, 134; Danilo Bertolo Fambrini Gonçalves, 402, 134; Deyverson Rafael Cestaro Jorge, 403, 135; Érika Angélica Rocha Leite, 404, 135; Fabiano Moraes Silva André, 405, 135; Fábio Alencar Ferreira, 406, 136; Felipe de Oliveira Romão, 407, 136; Gabriel dos Santos Serpa, 408, 136; Isaura Gomes de Souza, 409, 137; Karen Wanessa Pereira da Silva, 410, 137; Luis Henrique Oliveira Santos, 411, 137; Mayara Rocha Ferreira da Fonsêca, 412, 138; Paulo Henrique de Carvalho, 413, 138; Pedro Azevedo Godoy, 415, 138; Rafael Barbosa Fernandes, 416, 139; Raisa Silveira Paniago, 417, 139; Rogério de Miranda Santos, 418, 139; Társis Pereira Ribeiro Dantas, 419, 140; Thais Chiozzini de Souza; 420, 140; Thyessa Hellen de Oliveira Benincasa, 421, 140; Vítor de Moraes Nascimento Leite, 422, 141; Ana Carolina Maia Nicola, 423, 141; Larissa de Carvalho Costa, 424, 141; Letícia Maranhão Matos, 425, 142; Lucas Dino de Sousa, 426, 142; Rhaiana Natividade Ferreira de Souza, 427, 142; Rodrigo Moll Mascarenhas, 428, 143; Hudson Vitor da Silva Fonseca, 429, 143; Rafael Silva Bessa e Souza, 430, 143; Juliana de Almeida Rodrigues, 431, 144; Mayara Lessa Domingos, 432, 144; Eduardo Roedel Kohler, 433, 144; Anelize Vendeth Scavassa, 434, 145; Ítalo Rodrigues de Sena, 435, 145; João Guilherme Machado Fróes, 436, 145; Larissa Nogueira de Figueiredo, 437, 146; Leandro Guedes Aires da Silva, 438, 146; Rafaella Tomaz de Aquino, 439, 146; Vanessa de Almeida Menezes Leal; 440, 147; Victor Hugo do Amaral Bertin, 441, 147; Diretor Mark Anderson Dias Mello Reg. 175 MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz Reg. 1370- DIE/SEDF.

ESCOLA ADVENTISTA DO GAMA, Recredenciada pela Portaria nº 310/2002-SE/DF: ENSINO MÉDIO 01/2005, Livro 001, Aline Gomes Sousa, 084, 0028; Ana Carolina Vieira Botelho, 085, 0029; Ana Claudia Viana de Souza Vieira, 086, 0029; Bruno Alves da Silva, 087, 0029; Caroline de Santana Barbosa, 088, 0030; Deísy Lourenço Pires, 089, 0030; Elisângela Cavalcante Feres, 090, 0030; Elmer George Bernardes Silva, 091, 0031; Felipe Lima da Hora, 092, 0031; Frederico Viana Almeida, 093, 0031; Grazielly Albuquerque Montenegro, 094, 0032; Janine Lustosa Mendes, 095, 0032; Joathan Lucas Neves Flores de Lima, 096, 0032; Joquebéde dos Santos Antevere Silva, 097, 0033; Jussara Conceição de Oliveira Leal, 098, 0033; Kaísa Raiane dos Santos Silva, 099, 0033; Kleanne Felix Lima da Silva, 100, 0034; Lucianna Poliny Rodrigues Vasconcelos, 101, 0034; Mike Wilkerson de Oliveira Reis, 102, 0034; Nara Caroline Santos Xavier, 103, 0035; Natan Barbosa Rodrigues, 104, 0035; Nathalia Teixeira Lopes, 105, 0035; Pedro Henrique Martins Viana, 106, 0036; Priscilla Mota da Costa, 107, 0036; Rodrigo da Silva Ribeiro, 108, 0036; Rosiene Silva Cunha, 109, 0037; Selmara Viana de Carvalho, 110, 0037; Talita Lucas Nascimento de Almeida, 111, 0037; Thaliane Tereza Araujo Dias, 112, 0038; Tiago Ricardo de Araujo, 113, 0038; Diretor Josué Nunes de Oliveira Reg. 228 UF-PE; Secretário Escolar Amós Vaz de Souza Reg. nº 741- DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05 DE CEILÂNDIA, Reconhecido pela Portaria nº 003 de 12/01/ 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2005, Livro 09, Charles Costa Galeno, 5294, 0167; Elton de Castro Moreira, 5295, 0168; Ilson Gomes dos Santos, 5296, 0168; Luiz Anselmo Silva Souza, 5297, 0168; Maria Ivonete Alves Sampaio, 5298, 0169; Maria José Pereira Evangelista, 5299, 0169; Mariana Soares de Lacerda, 5300, 0169; Michelle Alexina Caldeira Silva, 5301, 0170; Michelle Alves Oliveira, 5302, 0170; Mônica de Sousa Feitosa, 5303, 0170; Randerson Araujo Oliveira, 5304, 0171; Vanessa Alves de Souza Carvalho, 5305, 0171;; Diretora Leila de Fátima Pavanelli Martins DODF nº 170 de 09/09/04; Secretário Escolar Jurandi Miguel Santana Reg. nº 717-DIE/DF.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES -IEGS, Recredenciado pela Portaria Nº 310 de 17 de Julho de 2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 01/2005, Anne Caroline Parreira Ribeiro, 162,055; Camila Queiroz Gonçalves, 163, 055;Carlos Luciano Figueiredo, 164,055; Cecília Costa de Queiroz, 165, 056; Diego Henrique Gomes de Melo, 166,056; Felipe Fernandes de Oliveira, 167, 056; Fernanda Briel, 168, 057; Fernando de Abreu Siqueira, 169, 057; Francisco Jhonatan Gonçalves, 170, 057; Gl\'ea nio Vitor de Souza,171,058; Jardel Batista Patriota, 172,058; Joyce Augusta Le\'e3o da Silva, 173,058; Juliana Paula Queiroz, 174,059; Juliana Valença Rabelo, 175, 059; Karen Letielle Muniz de Almeida, 176,059; Karla Christina Ferreira Costa, 177, 060; Laila de Melo Barbosa, 178,060; Lauro Henrique Oliveira Santos, 179,06 0; Milena Maciel de Sousa Cavalcanti, 180 061; Nayara Rezende de Oliveira, 181, 061; Paulo César Pinhati de Sousa, 182, 061; Paulo César Arruda Araujo, 183,062; Renata Veloso de Oliveira, 184,062; Simão Novais Ribeiro da Luz, 185,062; Suellen Lelis de Almeida,186, 063; Tayara Alves da Silva, 187,063; Wellington Vieira de Santana, 188,063; Yuri Carvalho Marques, 189,064; Diretor Hélio Freitas dos Santos Reg. nº 3.088 -MEC; Secretária Escolar Rosângela Coelho Monteiro Reg. nº1468-SUBIP- SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Ensino Médio, nº 01/2005, do CENTRO EDUCACIONAL, OBJETIVO DE TAGUATINGA, publicada no DODF nº 09 de 13 de janeiro de 2005, ONDE SE LÊ: : Ana Luíza Nuñes Ramalho, LEIA-SE: Ana Luíza Nuñez Ramalho.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de fevereiro de 2005

PROCESSO Nº 080.001211/2004. INTERESSADO: Empresa 802. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 420.652,95 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente à Folha Suplementar de Contrato Temporário V.8 – Empresa 802 (Exercício Findo) do mês de fevereiro de 2005.

PROCESSO Nº 080.001212/2004. INTERESSADO: Empresa 652. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, alíneas "e" e "o", da Portaria 245, de 02 de setembro de 2003, o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho, no valor de R$ 2.379.155,51 (Dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos), referente à Folha Suplementar de Ativos V.08 – Empresa 652 do mês de fevereiro de 2005 .

JOSÉ PEREIRA COELHO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Subsecretário do dia 31 de janeiro de 2005, DODF nº 21 página 06, referente ao processo nº 080.000325/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 43.588,37 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 43.589,21 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)..."; referente ao processo nº 080.000330/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 5.401,86 (Cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 5.402,08 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e oito centavos)..."; referente ao processo nº 080.000326/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 48.047,68 (Quarenta e oito mil e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 48.048,85 (Quarenta e oito mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)..."; referente ao processo nº 080.000321/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 15.841,72 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 15.841,97 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)..."; referente ao processo nº 080.000328/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 14.907,66 (Quatorze mil, novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 14.908,44 (Quatorze mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)..."; referente ao processo nº 080.000320/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 40.944,35 (Quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 40.946,81 (Quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)..."; referente ao processo nº 080.000322/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 9.405,12 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 9.405,28 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)..."; referente ao processo nº 080.000316/2005, ONDE SE LÊ: "...R$ 5.022,18 (Cinco mil e vinte e dois reais e dezoito centavos)...", LEIA-SE: "...R$ 5.022,29 (Cinco mil e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.º 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, Resolve:
DISPENSAR da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas: 1- Representante dos Profissionais de Saúde - Membros Efetivos: Ana Cláudia F. F. Souza; 2- Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Francisco Antônio G. da Silva, Maria Ivete Olímpia de Oliveira, Jovenino J. Seabra, Enilton Mendes de Souza e Maria Nileide Dantas Pereira; Membros Suplentes: Maria de Nazaré Alves, José Soares de Souza, Sebastiana Maria de Farias, Raimundo R. da Silva, Cláudio Lima Farias e Elvira Maria de Souza Cardoso.
DESIGNAR para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, para o período de fevereiro de 2005 à fevereiro de 2007: 1- Representantes dos Profissionais de Saúde – Membros Efetivos: Maria de Fátima Souza Costa; Membros Suplentes: Neide Miranda de Melo Félix e Sílvia Renata Alves Fontana; 2- Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: Roney Cordeiro Farias, Lincol Alves de Lima, Maria Shirley Araújo do Nascimento, Maria Trindade Aires Portela, Simone Maria Lima Uchoa e Luiza Cristina Lopes Teixeira; Membros Suplentes: Ylênia Avelina de Carvalho da Silva, João Evangelista dos Santos Franco, Zilda Marciano Mendes Moreira, Kelly Luiza Teixeira, Hermelina Pereira Caxangá Rodrigues e Diana Elvira da Silva.
RECONDUZIR para função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Recanto das Emas, para o período de fevereiro de 2005 à fevereiro de 2007: 1- Representante do Gestor - Membro Efetivo: Jussara de Araújo Leal Ferreira, Enedino Bonfim de Carvalho e Georgiano Trigueiro Fernandes; Membro Suplente: Jeanne Almeida Mesquita, Robson de Souza Borges e Júlio Cezar Lima; 2- Representantes do Profissional de Saúde – Membros Efetivos: Onildo Alves da Silva e Maria da Cruz M. de Araújo; Membros Suplentes: Francisca Ribeiro Pires; Representantes dos Usuários – Membro Suplente: Adelcides Alves Santana Filho.
DESIGNAR como Membro Efetivo e Suplente do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia, para complementação de mandato, no período de novembro de 2004 à novembro de 2006: 1- Representantes dos Usuários - Membro Efetivo: José Maria Gomes; Membro Suplente: Edson de Moraes Bastos.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARNALDO BERNARDINO ALVES

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de fevereiro de 2005

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento. Processo nº 060.017.991/2004, no valor de R$ 109.515,19 (cento e nove mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), em favor da empresa Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios Ltda., referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica como fornecimento de peças para equipamentos de gasometria, marca RADIOMETER, instalados nos Hospitais Regionais da rede SES, no período de setembro a dezembro de 2004, mediante Contrato nº 081/2002, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002, Fonte 138;

PROCESSO nº 060.013.253/2004, no valor de R$ 169.042,31 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e um centavos), em favor da empresa Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios Ltda., referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em cinco aparelhos de gasometria, marca RADIOMETER, instalados nos Hospitais Regionais da rede SES, no período de agosto a dezembro de 2004, conforme Contrato nº 084/2002, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002, Fonte 138;

PROCESSO nº 060.013.117/2004, no valor de R$ 150.641,60 (cento e cinqüenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), em favor da empresa Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios Ltda., referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em dois equipamentos de gasometria, marca RADIOMETER, instalados nos Hospitais Regionais da rede SES, no período de agosto a dezembro de 2004, mediante Contrato nº 083/2002, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002, Fonte 138;

PROCESSO nº 060.012.916/2004, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da empresa Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios Ltda., referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em equipamentos de videoendoscopia/outros, marca OLYMPUS, instalados nos Hospitais Regionais da rede SES, nos meses de junho, julho, agosto, novembro e dezembro de 2004, em conformidade com o Contrato nº 006/2003, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002, Fonte 138;

PROCESSO nº 060.000.051/2003, no valor de R$ 16.246,40 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da empresa BRASIL TELECOM S/A, referente à prestação de serviços de telecomunicação para a rede SES, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2004, consoante Contrato n° 049/2003, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores - 33.90.92, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052, Fonte 100;

PROCESSO nº 060.002.849/2004, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da empresa Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios Ltda., referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em equipamentos de videoendoscopia/outros, marca OLYMPUS, instalados nos Hospitais Regionais da rede SES, no mês de outubro de 2004, mediante Contrato nº 006/2003, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002, Fonte 138;

PROCESSO nº 270.001.510/2004, no valor de R$ 16.855,35 (dezesseis mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em favor da Comissão Nacional de Energia Nuclear/CNEN, referente ao fornecimento de material radioativo para o Hospital de Base do Distrito Federal, nos meses de setembro e outubro de 2004, mediante Contrato nº 001/2004, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001, Fonte 138;

PROCESSO nº 270.001.233/2004, no valor de R$ 17.073,22 (dezessete mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos), em favor da Comissão Nacional de Energia Nuclear/CNEN, referente ao

fornecimento de material radioativo para o Hospital de Base do Distrito Federal, nos meses de julho e agosto de 2004, mediante Contrato nº 001/2004, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001, Fonte 138;

PROCESSO nº 060.002.034/2003, no valor de R$ 3.722,77 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa TELETRON - CTI & Telefonia Ltda-ME, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sete centrais telefônicas da rede SES, nos meses de agosto e setembro de 2003, mediante Contrato nº 058/2002, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052, Fonte 100. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 183, Página 10, de 23/09/2004;

PROCESSO nº 060.001.988/2004, no valor de R$ 5.009,12 (cinco mil, nove reais e doze centavos), em favor da empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA., referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica nos equipamentos instalados na unidade de neurologia do Hospital de Base do DF, relativo ao mês de novembro de 2004, mediante Contrato nº 119/1999, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002, Fonte 138;

PROCESSO nº 060.003.606/2004, no valor de R$ 7.006,00 (sete mil e seis reais), em favor da empresa CARDIOBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., referente à prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em 62 berços aquecidos, marca GIGANTE, instalados nos Hospitais Regionais da rede SES, no mês de dezembro de 2004, mediante Contrato nº 044/2003, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2145.0002, Fonte 138;

PROCESSO nº 060.000.822/2005, no valor de R$ 21.830,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta reais), em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, referente ao fornecimento de combustível, nos meses de junho, agosto e setembro de 2004, excedente ao teto mensal do Contrato nº 027/2003, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores – 33.90.92 - Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0052, Fonte 100;

PROCESSO nº 060.008.580/2004, no valor de R$ 21.009,00 (vinte e um mil e nove reais), em favor da empresa Instrumental Científico Equipamentos para Laboratórios Ltda., referente ao fornecimento de peças para manutenção corretiva de equipamento de gasometria instalado na Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Sobradinho, no mês de julho de 2003, bem como AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa de Exercícios Anteriores 33.90.92, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154.0001, Fonte 138. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 227, Página 52, de 1º/12/2004.

Assunto: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento referente aos processos:

PROCESSO 060.009.010/2004, no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais) em favor do senhor Edson Ezequiel Dias, representante legal da paciente Suely Silva Gonçalves, referente ao ressarcimento de despesas com hospedagem decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.018.627/2004, no valor de R$ 275,42 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) em favor da senhora Maria Lúcia França, representante legal da paciente Sebastiana Alves Granjeiro, referente ao ressarcimento de despesas com medicamento Olanzapina 5,0mg, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.008.241/2003, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) em favor da paciente Lucimar Gomes Leme, referente ao ressarcimento de despesas com hospedagem decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.018.220/2004, no valor de R$ 2.340,54 (dois mil, trezentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos) em favor do senhor Cláudio bezerra Antunes, representante legal da paciente Gabriela Silva Antunes, referente ao ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.008.070/2004, no valor de R$ 161,86 (cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) em favor da senhora Jerônima Bispo da Silva representante legal da paciente Kátia bispo da Silva, referente ao ressarcimento de despesas com medicamentos Ravamicina e Daraprin R, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.007.405/2004, no valor de R$ 928,46 (novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) em favor da senhora Shirlei de Oliveira Monteiro, filha da falecida paciente Marina de Oliveira Queiroz Monteiro, referente ao ressarcimento de despesas com serviços fúnebres, traslado do corpo da falecida paciente Marina de Oliveiras Queiroz Monteiro e passagem de sua acompanhante decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.017.294/2004, no valor de R$ 986,73 (novecentos e oitentas e seis reais e setenta e três centavos) em favor do paciente João Paulo Morais Camargos, referente ao ressarcimento de despesas com medicamento Alfacalcidol 1,0 mg, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.004.645/2004, no valor de R$ 461,69 (quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) em favor da senhora Marilene freire de Carvalho Alexandre da Silva, acompanhante da paciente Ivonete Amanda Tavares, referente ao ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.013.897/2004, no valor de R$ 515,20 (quinhentos e quinze reais e vinte centavos) em favor da paciente Márcia Nonata Rego, referente ao ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.013.096/2004, no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) em favor da paciente Liduína Maria Rodrigues Faria, referente ao ressarcimento de despesas com hospedagem e alimentação decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138;

PROCESSO: 060.010.780/2004, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) em favor do paciente Antenor Francisco, referente ao ressarcimento de despesas com hospedagem decorrentes da realização de Tratamento Fora de Domicilio, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0030, Fonte 138.

HORACIO DA SILVA BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRTITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição da entidade Recanto Cristo Vivo – Unidade II.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, c/c a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 05-CAS/DF, de 21/12/2000, Resolve: CANCELAR a inscrição nº 436/2003, da entidade RECANTO CRISTO VIVO – UNIDADE II, exarada no processo 100.000.011/2003, em razão do encerramento das atividades.

FABIO TEIXEIRA ALVES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 24 de fevereiro de 2005

PROCESSO Nº: 030.005.469/2004 – INTERESSADO: AMERICEL S/A. – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2005, e em conformidade com o artigo

7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R$ 1.290,61 (Um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos), em favor da AMERICEL S/A, CGC nº 01.685.903/0001-16. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0091 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Eastado de Infra-Estrutura e Obras.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 23 de fevereiro de 2005

PROCESSO Nº 112.000.395/2005 - ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho para renovação de assinatura de revistas. De conformidade com Inciso I do Artigo 25 e Caput do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico e faço publicar o ato de Inexigibilidade de Licitação do Diretor Administrativo, que autorizou a emissão de Nota de Empenho, a favor da empresa BP S/A, para renovação de assinaturas de revistas, com fornecimento exclusivo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), por conta da Fonte de Recursos 220, Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001 – Natureza de Despesa 33.90.39.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CNPJ 00.070.698/0001-11 // NIRE 5330000154-5
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA Em 1º de fevereiro de 2005

Às quinze horas e trinta minutos, do primeiro dia de fevereiro de dois mil e cinco, na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, por convocação do Presidente, na forma do Estatuto, o Conselho de Administração se reuniu em Sessão Extraordinária para decidir assunto relevante, de interesse da Organização. Registra-se que a reunião foi presidida pelo Dr. ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente do Colegiado e, contou com a presença dos demais membros do Órgão, conforme mencionado adiante: INAS ALMEIDA VALADARES DE CASTRO, JOSÉ FRANCO PIMENTEL, MARIA RITA ALVES DA SILVA, DOMICILIO RORIZ, VÂNIA MARIA DE QUEIROZ, ANDERSON MENDONÇA DE MOURA, CLEIDE BRAZ DE QUEIROZ e MAGALY CARNEIRO DE FREITAS. Registra-se a ausência, por motivo justo e aceito pelos demais integrantes do Conselho de Administração, uma vez que se encontram fora de Brasília, dos Conselheiros JACQUES LABÖISSIÈRE CORRÊA e ELISEU ARAÚJO DE MELO JÚNIOR. Por oportuno esclarece-se que o número de presenças é o bastante para a tomada de decisão. Depois de declarar abertos os trabalhos, o Senhor Presidente passou a tratar do único item integrante da pauta, relativo ao pedido de destituição do cargo de Diretor da Empresa, efetuado pelo Diretor de Produção e Operação, engenheiro IRIO DEPIERI. Isto posto, o Sr. Presidente noticiou aos seus pares que recebera, nesta data, a correspondência lavrada pelo referido Diretor, solicitando a sua destituição do cargo atualmente ocupado na Companhia Energética de Brasília - CEB, por motivo de extrema necessidade e de caráter estritamente pessoal. O Senhor Presidente disse que, diante da formalidade que se reveste a matéria, não lhe restaria outra alternativa se não a de aceitar o pedido em referência, não sem antes ressaltar as qualidades do Diretor, bem como o convívio inteligente e profícuo à frente da direção da Empresa. Após consultar seus pares a respeito da matéria, obteve dos mesmos manifestação semelhante de aprovação, resultando aprovada, a supramencionada solicitação. Consigna-se que, na forma do Estatuto, o substituto para preencher a lacuna existente deverá ser indicado pela Diretoria da Empresa, mas, após abreviado debate sobre o tema, o Conselho, por consenso, definiu que o Dr. Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, enquanto persistir a lacuna no Colegiado, deverá, além dos encargos de Diretor-Presidente da CEB, acumular aqueles relativos à Diretoria de Produção e Operação da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo aos presentes, pelo comparecimento e o bom andamento dos trabalhos. E, para constar, eu, (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. Esclarece-se que a presente ata é cópia fiel transcrita do livro próprio, para os fins que se fizerem necessários. Presidente: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO; Secretário: DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. CERTIDÃO: JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Registro Certificado sob n.º 20050069446, em 17.02.2005. (a) Antonio Celso G. Mendes, Secretário-Geral da JCDF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 21 de fevereiro de 2005

PROCESSO: 113.002650/2004; INTERESSADO: MAX-FER COMERCIAL LTDA; ASSUNTO: Aplicação de Multa; Objeto: Pagamento de taxas por atraso na entrega de material. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplica multa por atraso no valor de R$289,59 (duzentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 22 de fevereiro de 2005.

PROCESSO:113.002537/2001. INTERESSADO: ICS – Instituto Candango de Solidariedade. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas. Valor Totais: R$46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), referente a Nota Fiscal nº 6359-processo n. 113.000019/2005. Objeto do Contrato: Pagamento de despesas com o contrato de gestão n. 01/2001, referente ao mês janeiro de 2005. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 23 de fevereiro de 2005

PROCESSO: 113.007320/1998; INTERESSADO: FUNDEF – FUNDO REEQUIP. DOS ORGÃOS INTEG. DA SSP; ASSUNTO: Emissão da nota de empenho; Objeto do Contrato: Fornecimento de Laudos. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I,VI e 256 Incisos III da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em conseqüência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores pelo período determinado abaixo e até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessado: ISAC FRANCISCO DOS SANTOS MAURÍCIO, Processo n.º: 055-024232-2002, Prontuário: 00556225865/DF, Categoria: "B", CPF 610.583.601-59, período 02 (dois) meses. Interessado: LAURENT BENOIT MENEZES BENTHER, Processo n.º: 055-011468-2002, Prontuário: 00067215599/DF, Categoria: "AB", CPF 491.910.471-53, período 03 (três) meses.

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2005.

DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, Resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e Art. 1°, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em conseqüência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: IERIVELTON PORTELA DE OLIVEIRA, Processo: 055-003165-2005, Prontuário: 01905761564/DF, CPF 713.136.561-00, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: PABLO HELOU CUPERTINO DE BARROS, Processo: 113-003931-2004, Prontuário: 02955888966/DF, CPF 994.876.671-72, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244 I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: LEANDRO ARAUJO MIRANDA, Processo: 113-003694-2004, Prontuário: 03187680967/DF, CPF 007.844.481-08, Categoria: "AB", Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: BRUNO EDUARDO ALVES, Processo: 055-029359-2004, Prontuário: 01742457590/DF, CPF 722.662.951-87, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261 Parágrafo 1o. do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSELEIDIO JACOBINO DE SOUSA, Processo: 055-031215-2004, Prontuário: 00221188092/DF, CPF 460.403.584-91, Categoria: "E", Infringência ao Artigo 261 Parágrafo 1o. do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do

recolhimento da CNH. Interessado: MANOEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, Processo: 113-003744-2004, Prontuário: 00326348260/DF, CPF 223.471.601-25, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANDERSON COSTA FERNANDES, Processo: 113-003551-2004, Prontuário: 00370826800/DF, CPF 831.221.331-72, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA, Processo: 055-031769-2004, Prontuário: 00106371400/DF, CPF 828.568.931-04, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-022154-2004, Prontuário: 00803500692/DF, CPF 998.895.956-72, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE ROBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO, Processo: 113-003876-2004, Prontuário: 00818432657/DF, CPF 002.445.736-11, Categoria: "AD", Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: SILVIA MARIA DE CARVALHO, Processo: 055-028104-2004, Prontuário: 00133377008/DF, CPF 313.526.776-87, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 210 do CTB, Período: 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: NEUDIMAR FERREIRA ROCHA, Processo: 055-020675-2004, Prontuário: 00947530529/DF, CPF 716.339.951-00, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 176 I do CTB, Período: 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CARLOS AUGUSTO MOTA DE OLIVEIRA, Processo: 055-009324-2003, Prontuário: 00229862816/DF, CPF 788.106.711-04, Categoria: "B", Infringência ao Artigo 261 Parágrafo 1o. do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOAQUIM SANTO TAVARES DA CÂMARA, Processo: 055-011114-2003, Prontuário: 00066227064/DF, CPF 145.758.501-44, Categoria: "D", Infringência ao Artigo 261 Parágrafo 1o. do CTB, Período: 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: EDMILSON MARQUES SILVESTRE, Processo: 055-029126-2004, Prontuário: 00388980595/DF, CPF 504.998.741-53, Categoria: "D ", Infringência aos Artigos 210 e 261 Parágrafo 1o. do CTB, Período: 05(cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 24 FEVEREIRO DE 2005.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, Resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

PARA:UO 22.101 – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal;
UG 190.101 – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
13.392.2300.2485.0002	33.90.39	100.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para realização do serviço de adequação do sistema de filtragem em ambiente climatizado artificialmente do TNCS.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO — Titular da UO Cedente
RONEY NEMER — Titular da UO Favorecida

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa e os pareceres constantes do processo nº 150.000038/2005, dispensou a licitação com fulcro no Caput do Art. 25 combinado com o Art.26 da Lei nº 8.666/93, face ter sido caracterizada a inexigibilidade em favor da ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, visando o pagamento de despesas com taxas de transmissão – Rádio Cultura, para atender o presente exercício, pelo valor de R4200,00 (DUZENTOS REAIS), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a despesa e determino seja publicado no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 09/2005–SEMARH, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XX, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 190.000.992/2002, Decide:

1 – JULGAR procedente o recurso interposto pelo Distrito Fedetal – Secretaria de Estado de Saúde, não acatando o constante do Auto de Infração n.º 0428/2002, lavrado em 15 de agosto de 2002, que imputou as penalidades de advertência e multa no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com base nos incisos I e II, do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por efetuar despejo de efluentes líquidos em rede de águas pluviais, atingindo o Lago Paranoá, infringindo, assim, as disposições constante no inciso XII do art. 54, da referida Lei Ambiental.

2- INSTAR a Secretaria de Saúde a adotar as providências necessárias no sentido de reparar o dano ambiental por ela ocasionado e prevenir a sua reincidência.

3- Publique-se e notifique-se o Distrito Federal – Secretaria de Estado de Saúde.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DECISÃO Nº 10 /2005 – SEMARH DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, com fulcro no inciso XX, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 190.000.111/2003, Decide:

1 – JULGAR improcedente o recurso interposto por AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA, acatando o constante do Auto de Infração n.º 629, lavrado em 10 de fevereiro de 2003, que imputou as penalidades com base no inciso I, e II, do art.45, da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal nº 041 de 1989, de advertência por escrito e multa no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), infringindo, assim, as disposições constantes dos incisos I e XIII, do artigo 54, da supracitada Lei.

2 - FACULTAR ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

3 - Publique-se e notifique-se o AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DECISÃO Nº 11 /2005 – SEMARH DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XX, art. 79, combinado com o artigo 80, inciso II, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 190.000.586/2002, Decide:

1 – NÃO CONHECER o recurso interposto pela empresa BRAZUCA AUTO POSTO, acatando o constante do Auto de Infração n.º 305, que imputou a penalidade de advertência pelo funcionamento de Posto de Abastecimento e Combustível sem a devida licença ambiental, bem como realizar o despejo de efluentes líquidos contendo óleo, graxa e combustível diretamente no solo e sem o devido tratamento, causando contaminação do mesmo e transgredindo, assim, as infrações ambientais descritas no art. 54, incisos I, XII e XIII da Lei de Política Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

2 - FACULTAR ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

3 - Publique-se e notifique-se a BRAZUCA AUTO POSTO.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de fevereiro de 2005

PROCESSO Nº: 139.000.005/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho estimativa nº 075/2005 no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 140.000.321/2003; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho estimativa nº 023/2005 no valor de R$ 3.820,00 (três

mil, oitocentos e vinte reais), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 134.000.047/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO; ASSUNTO: TARIFA TELEFÔNICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho ordinário nº 032/2005 no valor de R$ 16.307,73 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos), em favor da Brasil Telecom S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.001.196/1999; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; ASSUNTO: TARIFA POSTAL. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho estimativa nº 093/2005 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.384/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; ASSUNTO: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho estimativa nº 058/2005 no valor de R$ 457,14 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 132.000.384/2005; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; ASSUNTO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo autorizado, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho estimativa nº 059/2005 no valor de R$ 308,13 (trezentos e oito reais e treze centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto Regimental das Administrações Regionais do Distrito Federal nº 16.247, e em consonância ao Decreto 23.295, de 21 de outubro de 2002, Resolve: CASSAR o Termo de Autorização de uso nº 07, processo 133.000.012/2002, e a retomada dos Boxes 10/11 da Banca da Feira Permanente de Brazlândia, referente a BENEDITO GOMES ARANHA.

EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto Regimental das Administrações Regionais do Distrito Federal nº 16.247, e em consonância ao Decreto 23.295, de 21 de outubro de 2002, Resolve: CASSAR o Termo de Autorização de uso nº 95, processo 133.000.075/2002, e a retomada do boxe 114 da Feira Permanente de Brazlândia, referente a MARIA FERREIRA DE SOUZA

EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto Regimental das Administrações Regionais do Distrito Federal nº 16.247, e em consonância ao Decreto 23.295, de 21 de outubro de 2002, Resolve: CASSAR o Termo de Autorização de uso nº 05/89, processo 133.000.238/1994, e a retomada do boxe 97 da Feira Permanente de Brazlândia, referente a ITAMIRAN PEREIRA DE SOUZA.

EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto Regimental das Administrações Regionais do Distrito Federal nº 16.247, e em consonância ao Decreto 23.295, de 21 de outubro de 2002, Resolve: CASSAR o Termo de Autorização de uso, processo 133.000.496/1993 e a retomada do boxe do Terminal Rodoviário de Brazlândia, referente a MARY ASSUNÇÃO SANTOS OLIVEIRA.

EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de fevereiro de 2005

PROCESSO Nº: 290.000.007/2005. INTERRESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA –CEB. ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa da licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com os serviços de fornecimento de energia elétrica no Edifício sede da SDCT, no decorrer do exercício de 2005, constante da Nota de Empenho nº 00036/2005, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. A dispensa foi fundamentada no que dispõe o artigo 24 inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se.

PROCESSO Nº: 290.000.008/2005. INTERRESSADO: COMAPNHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com o serviços de fornecimento de energia elétrica no Edifício sede da SDCT, no decorrer do exercício de 2005, constante da Nota de Empenho nº 00032/2005, tendo em vista justificativa constante do processo acima citado. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se.

IZALCI LUCAS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 225, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004 (*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 24.005, de 29 de agosto de 2003, que aprova o Manual Técnico de Orçamento do Distrito Federal, para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2004, Resolve:

Art. 1º - Incluir na Tabela VII – Codificação das Fontes de Recursos as seguintes fontes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
147	RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
347	RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º - Incluir no Adendo I – Ementário da Receita do Distrito Federal a seguinte receita:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1990.47.00	Recursos do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

(*) Republicada por incorreção no original, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004 (*)

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 25.267, de 26 de outubro de 2004, que aprova o Manual Técnico de Orçamento do Distrito Federal, para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2005, Resolve:

Art. 1º - Incluir na Tabela VII – Codificação das Fontes de Recursos, as seguintes fontes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
147	RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
347	RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º - Alterar a Tabela IV – Classificação das Despesas Quanto a sua Natureza, conforme abaixo:

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

Onde se lê:

3 3 DESPESAS CORRENTES

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Leia-se:

3 DESPESAS CORRENTES

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Art. 3º - Incluir no Adendo I – Ementário da Receita do Distrito Federal, as seguintes receitas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1600.49.17	Acesso ao Sistema DETRAN/DF por Entidades Credenciadas.
1721.35.06	Recursos do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

(*) Republicada por incorreção no original, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta dos processos nºs 060.000.917/2005, 054.000.119/2005, 196.000.081/2005 e 095.000.021/2005, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO Á PORTARIA Nº 18 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				2.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 001722	0012	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				
			33.90.47	100	2.000	
						2.000
150204/15204	43201	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASILIA				2.400
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000116	0089	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				
			33.90.39	100	2.400	
						2.400
2005AC00029					TOTAL	4.400

ANEXO II — DESPESA — R$ 1.00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO Á PORTARIA Nº 18 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				600.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000819	0041	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO				
			31.90.03	102	600.000	
						600.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				600.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001379	0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA				
			31.90.03	106	600.000	
						600.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000287	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE				
			33.90.39	100	7.000.000	
						7.000.000
220901/22901	24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				1.550.000
06.302.0400.2103		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref. 000102	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.30	120	750.000	
			33.90.36	120	800.000	
						1.550.000
2005AC00029					TOTAL	9.750.000

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO Á PORTARIA Nº 18 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				2.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 001722	0012	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA				
			33.90.92	100	2.000	
						2.000
150204/15204	43201	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASILIA				2.400
18.122.3400.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000116	0089	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				
			33.90.92	100	2.400	
						2.400
2005AC00029					TOTAL	4.400

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO Á PORTARIA Nº 18 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				600.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000819	0041	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GOVERNO				
			31.90.03	106	600.000	
						600.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				600.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001379	0026	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA				
			31.90.03	102	600.000	
						600.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000287	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE				
			33.90.92	100	7.000.000	
						7.000.000
220901/22901	24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				1.550.000
06.302.0400.2103		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref. 000102	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.92	120	1.500.000	
			33.90.93	120	50.000	
						1.550.000
2005AC00029					TOTAL	9.750.000

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta dos processos nºs: 010.000.165/2005, 080.020.208/2005, 030.000.507/2005, 260.043.965/2005, 121.000.059/2005, 240.000.091/2005, 220.000.049/2005, 140.000.039/2005, 142.000.256/2005 e 147.000.014/2005, Resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				10.000
04.122.0100.4996		SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTÃO				
Ref. 000487	0001	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO-SECRETARIA DE GOVERNO				
			33.90.39	100	10.000	
						10.000

160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.876
12.363.0142.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 000190	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
			44.90.52	132	1.876	
						1.876
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001759	0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.39	100	100.000	
						100.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				43.656
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000922	0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
			31.90.96	100	43.656	
						43.656
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				17.750
28.846.0001.9030		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000008	0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
			31.90.96	100	17.750	
						17.750
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				1.200.000
27.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001107	0050	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
			33.90.92	100	1.200.000	
						1.200.000
190109/00001	38109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				32.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000999	0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ				
			33.90.39	100	32.000	
						32.000
190114/00001	38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				137.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000313	0008	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA				
			33.90.39	100	137.000	
						137.000
190121/00001	38121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				9.960
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002018	0133	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER DA VIA DO CONTORNO (LADO SUL) (EPP)				
			44.90.51	100	9.960	
						9.960
2005AC00059					TOTAL	1.552.242

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				1.000.000
08.306.1500.2630		LEITE DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 001773	0001	LEITE DA SOLIDARIEDADE				
			33.90.32	100	1.000.000	
						1.000.000
2005AC00059					TOTAL	1.000.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				10.000
04.122.0100.4996		SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTÃO				
Ref. 000487	0001	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A ORGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO-SECRETARIA DE GOVERNO				
			33.90.92	100	10.000	
						10.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.876
12.363.0142.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 000190	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
			44.90.92	132	1.876	
						1.876
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001759	0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.14	100	50.000	
			33.90.33	100	50.000	
						100.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				43.656
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000922	0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
			31.90.92	100	43.656	
						43.656
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				17.750
28.846.0001.9030		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				

Ref. 000008	0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
			31.90.92	100	17.750	
						17.750
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				1.200.000
27.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001107	0050	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
			33.90.37	100	1.200.000	
						1.200.000
190109/00001	38109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				32.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000999	0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ				
			33.90.36	100	32.000	
						32.000
190114/00001	38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				137.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000313	0008	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA				
			33.90.36	100	137.000	
						137.000
190121/00001	38121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				9.960
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002018	0133	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER DA VIA DO CONTORNO (LADO SUL) (EPP)				
			44.90.92	100	9.960	
						9.960
2005AC00059					TOTAL	1.532.242

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				1.000.000
08.306.1500.2630		LEITE DA SOLIDARIEDADE				
Ref. 001773	0001	LEITE DA SOLIDARIEDADE				
			33.90.92	100	1.000.000	
						1.000.000
2005AC00059					TOTAL	1.000.000

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta dos processos nºs 143.000.073/2005 e 290.000.028/2005, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				310.000
27.811.1900.9080		APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL				
Ref. 002874	0002	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL (EPP)				
			33.90.39	100	310.000	
						310.000
190115/00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				7.000
27.813.4000.9073		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER				
Ref. 001311	0001	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER EM SANTA MARIA				
			33.90.30	100	7.000	
						7.000
400101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL				30.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001430	0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
			33.90.39	100	30.000	
						30.000
2005AC00064					TOTAL	347.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				310.000
27.811.1900.9080		APOIO AO CAMPEONATO METROPOLITANO DE FUTEBOL				
Ref. 002874	0002	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL (EPP)				
			33.50.39	100	310.000	
						310.000
190115/00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				7.000
27.813.4000.9073		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER				
Ref. 001311	0001	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER EM SANTA MARIA				
			33.90.31	100	7.000	
						7.000
400101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL				30.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001430	0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
			33.90.92	100	30.000	
						30.000
2005AC00064					TOTAL	347.000

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta do processo nº: 030.000.600/2005, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO Á PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				26.840.000
28.841.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
Ref. 000888 0004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA				
	32.90.21	100	9.450.000	
	46.90.71	100	2.890.000	
				12.340.000
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
Ref. 000886 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
	32.90.21	100	3.900.000	
	46.90.71	100	4.600.000	
				8.500.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 000156 0011 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
	33.90.47	100	6.000.000	
				6.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				2.640.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000916 0003 CONTRATO DE GESTÃO				
	31.90.34	101	2.640.000	
				2.640.000
200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				15.200.000
26.453.2800.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref. 000160 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
	33.90.39	101	15.200.000	
				15.200.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				5.000.000
16.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000917 0061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
	31.90.11	101	5.000.000	
				5.000.000
2005AC00067			TOTAL	49.680.000

ANEXO II — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO Á PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000392 0022 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	31.90.01	101	2.000.000	
				2.000.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				2.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001827 0011 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				
	31.90.03	101	2.000.000	
				2.000.000
2005AC00067			TOTAL	4.000.000

ANEXO III — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO Á PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				26.840.000
28.841.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
Ref. 000888 0004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA				
	32.90.21	101	9.450.000	
	46.90.71	101	2.890.000	
				12.340.000
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
Ref. 000886 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA				
	32.90.21	101	3.900.000	
	46.90.71	101	4.600.000	
				8.500.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 000156 0011 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
	33.90.47	101	6.000.000	
				6.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				2.640.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000916 0003 CONTRATO DE GESTÃO				
	31.90.34	100	2.640.000	
				2.640.000
200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				15.200.000
26.453.2800.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO				
Ref. 000160 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
	33.90.39	100	15.200.000	
				15.200.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				5.000.000
16.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000917 0061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
	31.90.11	100	5.000.000	
				5.000.000
2005AC00067			TOTAL	49.680.000

ANEXO IV — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO Á PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000392 0022 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	31.90.01	100	2.000.000	
				2.000.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				2.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001827 0011 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				
	31.90.03	100	2.000.000	
				2.000.000
2005AC00067			TOTAL	4.000.000

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Fiscalização e Atividades Urbanas, de acordo com a Portaria nº 281, de 31 de dezembro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD — ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				5.000.000
15.451.1316.3568 ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Ref. 000341 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.92	107	1.190.000	
				1.190.000
25.752.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Ref. 002977 0012 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.92	107	3.810.000	
				3.810.000
410101/00001 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				5.000.000
04.122.0136.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001726 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				
	31.90.11	100	5.000.000	
				5.000.000
2005AC00066			TOTAL	10.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				5.000.000
15.451.1316.3568 ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Ref. 000341 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.92	100	1.190.000	
				1.190.000
25.752.3100.1763 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
Ref. 002977 0012 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.92	100	3.810.000	
				3.810.000
410101/00001 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				5.000.000
04.122.0136.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001726 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				
	31.90.11	107	5.000.000	
				5.000.000
2005AC00066			TOTAL	10.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 24 de fevereiro de 2005.

Processo 196.000.165/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R$ 12.566,37 (doze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente da folha suplementar nº 05, relativa a acertos de contas e exonerações, alusivo ao mês de outubro/2004. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092; despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047, manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CONSELHO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Num Processo: 2000 00 2 000876-9; Reg. Acórdão: 163.062; Relator Des.: ESTEVAM MAIA; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Subprocurador-Geral do DF: LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO e outro; e Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (Dr. MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO); Origem: LEI COMPLEMENTAR N.º 230, DE 08/07/1999; Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL 230/99 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA AO PODER EXECUTIVO – IMPOSSIBILIDADE – PROCEDÊNCIA. 1. É indelegável o poder de deliberação da Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre uso do solo rural, planejamento, controle, uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destruição de áreas urbanas. 2. Procedência da ação. Decisão: JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE À UNANIMIDADE.

Num Processo: 2002 00 2 009692-5; Reg. Acórdão: 203.525; Relator Des.: HERMENEGILDO GONÇALVES; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procurador do DF: IRAN MACHADO NASCIMENTO, Subprocuradora-Geral do DF: MARIA DOLORES DE S. MELLO MARTINS e outro; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DR. MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO); Origem: DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, DE 30/09/02; Ementa: CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REQUISITOS MATERIAIS. ARTS. 60, VI E 100, XXVI, DA LODF. COMPETE AO PODER EXECUTIVO O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E ATOS ADMINISTRATIVOS. É juridicamente possível o controle de constitucionalidade de lei ou ato normativo distrital que viole a LODF.Para análise do controle de constitucionalidade das espécies normativas, necessário é averiguar a presença de vícios formais e materiais. Considerando que o Decreto Legislativo n° 991/02 objetiva a suspensão dos efeitos dos itens constantes no Decreto n° 17.079/95 e 19.265/98, resta claro que o ato normativo extrapolou, de fato, os limites estabelecidos, eis que ao Poder Legislativo compete tão-somente sustar o ato abusivo. Vale registrar que os Decretos nº 17.079/95 e 19.265/98 disciplinam a cobrança de preço público para a utilização, por particulares, de espaço de logradouros ou áreas públicas do Distrito Federal, nos quais a princípio, não há qualquer exorbitância do poder regulamentar. Decisão: JULGAR PROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Brasília -DF, 23 de fevereiro de 2005.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD

Diretora de Secretaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA-DGA Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I, artigo 1º, da Portaria-TCDF n.º 25 de 20 de fevereiro de 2004, combinado com o artigo 53, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 3.441, de 15 de setembro de 2004, Resolve:

Art. 1º- APROVAR, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSIVAN OLIVEIRA SILVA

Anexo I				R$1,00
				ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O				
				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				40.607,60
0112200488504 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF 0020 – Concessão de Benefícios aos Servidores do TCDF	33.90.92	100	40.000,00	40.000,00
0112200488505 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TCDF 0008 – Publicidade e Propaganda do TCDF	33.90.92	100	607,60	607,60
			T O T A L	40.607,60

Anexo II				R$1,00
				ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O				
				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				40.607,60
0112200488504 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF 0020 – Concessão de Benefícios aos Servidores do TCDF	33.90.49	100	40.000,00	40.000,00
0112200488505 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TCDF 0008 – Publicidade e Propaganda do TCDF	33.90.39	100	607,60	607,60
			T O T A L	40.607,60